

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31
Página
16287



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
14112013	0001	0081		APLICACAO	140.000,00 C	
	0002	0081		APLICACAO	43.333,33 C	
	0003	0081		APLICACAO	43.333,33 C	
	0004	0081		APLICACAO	43.333,34 C	
	0005	0081		APLICACAO	265.000,00 C	
	0006	0081		APLICACAO	5.668,00 C	540.668,00 C
29112013	0001	0081		RENDIMENTOS M	413,46 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	127,97 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	127,97 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	127,97 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	782,63 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	16,73 C	542.264,73 C
31122013	0003	0081		RENDIMENTOS M	238,20 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	238,20 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.456,66 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	31,15 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	769,55 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	238,20 C	545.236,69 C
31012014	0001	0081		RENDIMENTOS M	862,80 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	267,05 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	267,05 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	267,05 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.633,14 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	34,94 C	548.568,72 C
28022014	0003	0081		RENDIMENTOS M	243,55 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	243,55 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.489,44 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	31,85 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	786,87 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	243,55 C	551.607,53 C
31032014	0006	0081		RENDIMENTOS M	30,62 C	
						551.638,15 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

TJRJ MES CIV 202002752802 05/05/20 12:11:44138795 PROGER-VIRTUAL

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31

Página
16288



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31032014	0001	0081		RENDIMENTOS M	756,35 C	552.394,50 C
	0002	0081		RENDIMENTOS M	234,11 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	234,11 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	234,12 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.431,65 C	554.528,49 C
30042014	0001	0081		RENDIMENTOS M	782,43 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	242,19 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	242,19 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	242,18 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.481,04 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	31,68 C	557.550,20 C
30052014	0003	0081		RENDIMENTOS M	250,60 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	250,60 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.532,58 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	32,78 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	809,67 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	250,60 C	560.677,03 C
30062014	0001	0081		RENDIMENTOS M	793,55 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	245,63 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	245,63 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	245,63 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.502,07 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	32,13 C	563.741,67 C
31072014	0001	0081		RENDIMENTOS M	882,57 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	273,17 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	273,17 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	273,17 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.670,59 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	35,73 C	567.150,07 C
29082014	0001	0081		RENDIMENTOS M	825,29 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	255,45 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	255,45 C	
						568.486,26 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 002
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31

Página
16289



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29082014	0004	0081		RENDIMENTOS M	255,45 C	568.741,71 C
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.562,15 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	33,41 C	570.337,27 C
30092014	0001	0081		RENDIMENTOS M	865,75 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	267,97 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	267,97 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	267,97 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.638,75 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	35,05 C	573.680,73 C
31102014	0001	0081		RENDIMENTOS M	897,85 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	277,90 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	277,90 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	277,90 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.699,51 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	36,35 C	577.148,14 C
28112014	0006	0081		RENDIMENTOS M	33,27 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	821,58 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	254,31 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	254,31 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	254,31 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.555,12 C	580.321,04 C
31122014	0004	0081		RENDIMENTOS M	281,19 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.719,62 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	36,77 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	908,47 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	281,19 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	281,19 C	583.829,47 C
30012015	0001	0081		RENDIMENTOS M	890,14 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	275,51 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	275,51 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	275,52 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.684,89 C	587.231,04 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 003
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31
Página
16290



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30012015	0006	0081		RENDIMENTOS M	36,04 C	587.267,08 C
27022015	0001	0081		RENDIMENTOS M	786,78 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	243,53 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	243,53 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	243,52 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.489,27 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	31,86 C	590.305,57 C
31032015	0001	0081		RENDIMENTOS M	960,51 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	297,30 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	297,30 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	297,30 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.818,09 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	38,89 C	594.014,96 C
30042015	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.770,18 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	37,86 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	935,18 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	289,47 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	289,47 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	289,47 C	597.626,59 C
29052015	0006	0081		RENDIMENTOS M	38,61 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	953,68 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	295,18 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	295,18 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	295,18 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.805,18 C	601.309,60 C
30062015	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.057,74 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	327,40 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	327,40 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	327,40 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.002,14 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	42,82 C	605.394,50 C
31072015	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.168,44 C	607.562,94 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 004
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31

Página
16291



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072015	0006	0081		RENDIMENTOS M	46,38 C	607.609,32 C
	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.145,59 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	354,59 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	354,59 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	354,59 C	609.818,68 C
31082015	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.088,05 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	336,78 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	336,78 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	336,78 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.059,54 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	44,05 C	614.020,66 C
30092015	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.100,30 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	340,56 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	340,56 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	340,57 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.082,70 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	44,55 C	618.269,90 C
30102015	0006	0081		RENDIMENTOS M	44,14 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.090,35 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	337,49 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	337,49 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	337,48 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.063,87 C	622.480,72 C
30112015	0002	0081		RENDIMENTOS M	314,95 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	314,95 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	314,95 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.926,00 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	41,20 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.017,50 C	626.410,27 C
31122015	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.173,89 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	363,34 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	363,34 C	
						628.310,84 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 005
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31
Página
16292



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31122015	0004	0081		RENDIMENTOS M	363,34 C	628.674,18 C
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.221,99 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	47,52 C	630.943,69 C
29012016	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.038,53 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	321,45 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	321,45 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	321,45 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.965,79 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	42,04 C	634.954,40 C
29022016	0001	0081		RENDIMENTOS M	979,95 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	303,31 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	303,31 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	303,32 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.854,92 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	39,68 C	638.738,89 C
31032016	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.183,05 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	366,19 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	366,19 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	366,18 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.239,33 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	47,90 C	643.307,73 C
29042016	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.996,43 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	42,70 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.054,71 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	326,46 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	326,46 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	326,46 C	647.380,95 C
31052016	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.075,19 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	44,38 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.096,33 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	339,34 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	339,34 C	651.275,53 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 006
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31
Página
16293



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31052016	0004	0081		RENDIMENTOS M	339,34 C	651.614,87 C
30062016	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.186,00 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	367,10 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	367,10 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	367,10 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.244,93 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	48,02 C	656.195,12 C
29072016	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.130,00 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	349,75 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	349,75 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	349,75 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.138,92 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	45,75 C	660.559,04 C
31082016	0006	0081		RENDIMENTOS M	52,13 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.287,59 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	398,55 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	398,55 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	398,55 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.437,21 C	665.531,62 C
30092016	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.138,63 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	352,42 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	352,42 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	352,42 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.155,27 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	46,10 C	669.928,88 C
31102016	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.147,55 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	355,20 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	355,20 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	355,20 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.172,16 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	46,46 C	674.360,65 C
30112016	0002	0081		RENDIMENTOS M	347,73 C	674.708,38 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 007
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31

Página
16294



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112016	0003	0081		RENDIMENTOS M	347,73 C	675.056,11 C
	0004	0081		RENDIMENTOS M	347,74 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.126,55 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	45,48 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.123,46 C	678.699,34 C
30122016	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.204,10 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	372,70 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	372,70 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	372,70 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.279,19 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	48,75 C	683.349,48 C
31012017	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.187,90 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	367,69 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	367,69 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	367,68 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.248,52 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	48,09 C	687.937,05 C
07022017	0007	0081		APLICACAO	1.607.000,00 C	
	0008	0081		APLICACAO	1.084,24 C	2.296.021,29 C
24022017	0002	0081		RENDIMENTOS M	293,89 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	293,89 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	293,90 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.797,32 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	38,44 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.513,62 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,39 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	949,53 C	2.306.206,27 C
31032017	0007	0081		RENDIMENTOS M	10.497,54 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	7,08 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.165,03 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	360,62 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	360,62 C	
						2.318.597,16 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 008
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31
Página
16295



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31032017	0004	0081		RENDIMENTOS M	360,61 C	2.318.957,77 C
	0005	0081		RENDIMENTOS M	2.205,23 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	47,17 C	2.321.210,17 C
28042017	0008	0081		RENDIMENTOS M	5,52 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	909,14 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	281,40 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	281,40 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	281,40 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.720,88 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	36,80 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	8.191,22 C	2.332.917,93 C
31052017	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.041,36 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	322,33 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	322,33 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	322,33 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.971,16 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	42,16 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	9.382,60 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	6,34 C	2.346.328,54 C
30062017	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.009,40 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	312,43 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	312,43 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	312,43 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.910,65 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	40,87 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	9.094,53 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	6,13 C	2.359.327,41 C
31072017	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.031,33 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	319,22 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	319,22 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	319,22 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.952,16 C	2.363.268,56 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 009
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31
Página
16296



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072017	0006	0081		RENDIMENTOS M	41,76 C	2.363.310,32 C
	0007	0081		RENDIMENTOS M	9.292,13 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	6,27 C	2.372.608,72 C
31082017	0006	0081		RENDIMENTOS M	41,14 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	9.155,15 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	6,18 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	1.016,13 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	314,51 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	314,51 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	314,51 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.923,38 C	2.385.694,23 C
29092017	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.757,20 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	37,58 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	8.364,16 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	5,64 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	928,33 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	287,34 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	287,34 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	287,34 C	2.397.649,16 C
31102017	0003	0081		RENDIMENTOS M	271,15 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	271,15 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.658,14 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	35,47 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	7.892,64 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	5,33 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	876,00 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	271,15 C	2.408.930,19 C
30112017	0004	0081		RENDIMENTOS M	247,92 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.516,15 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	32,43 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	7.216,74 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,87 C	2.417.948,30 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 010
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31
Página
16297



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112017	0001	0081		RENDIMENTOS M	800,98 C	2.418.749,28 C
	0002	0081		RENDIMENTOS M	247,92 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	247,92 C	2.419.245,12 C
29122017	0004	0081		RENDIMENTOS M	248,74 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.521,13 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	32,53 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	7.240,49 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,88 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	803,62 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	248,74 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	248,74 C	2.429.593,99 C
31012018	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,59 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	755,30 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	233,78 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	233,78 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	233,78 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.429,67 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	30,58 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.805,13 C	2.439.320,60 C
28022018	0004	0081		RENDIMENTOS M	233,38 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.427,22 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	30,53 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.793,42 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,59 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	754,00 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	233,38 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	233,38 C	2.449.030,50 C
29032018	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,47 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	736,55 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	227,98 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	227,98 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	227,98 C	2.450.455,46 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 011
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31

Página
16298



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29032018	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.394,19 C	2.451.849,65 C
	0006	0081		RENDIMENTOS M	29,82 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.636,24 C	2.458.515,71 C
30042018	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.342,59 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	28,71 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.390,65 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,31 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	709,29 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	219,54 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	219,54 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	219,55 C	2.467.649,89 C
30052018	0006	0081		RENDIMENTOS M	28,85 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.420,42 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,34 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	712,60 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	220,57 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	220,57 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	220,56 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.348,85 C	2.476.826,65 C
29062018	0002	0081		RENDIMENTOS M	220,91 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	220,91 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	220,91 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.350,95 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	28,90 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.430,42 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,33 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	713,71 C	2.486.017,69 C
31072018	0003	0081		RENDIMENTOS M	222,21 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	222,21 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.358,89 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	29,06 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.468,21 C	2.494.318,27 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 012
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31
Página
16299



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072018	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,37 C	2.494.322,64 C
	0001	0081		RENDIMENTOS M	717,91 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	222,21 C	2.495.262,76 C
31082018	0001	0081		RENDIMENTOS M	719,80 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	222,79 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	222,79 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	222,80 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.362,48 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	29,14 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.485,28 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,37 C	2.504.532,21 C
28092018	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.502,36 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,39 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	721,69 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	223,39 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	223,39 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	223,38 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.366,06 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	29,22 C	2.513.826,09 C
31102018	0002	0081		RENDIMENTOS M	224,69 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	224,69 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	224,69 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.374,09 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	29,39 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.540,56 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,41 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	725,93 C	2.523.174,54 C
30112018	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.550,76 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,42 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	727,07 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	225,04 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	225,04 C	2.530.906,87 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 013
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31
Página
16300



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112018	0004	0081		RENDIMENTOS M	225,05 C	2.531.131,92 C
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.376,23 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	29,44 C	2.532.537,59 C
31122018	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.589,24 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,45 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	731,34 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	226,37 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	226,37 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	226,36 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.384,32 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	29,61 C	2.541.955,65 C
31012019	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.606,64 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,46 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	733,26 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	226,96 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	226,96 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	226,97 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.387,97 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	29,68 C	2.551.398,55 C
28022019	0001	0081		RENDIMENTOS M	733,45 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	227,02 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	227,02 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	227,02 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.388,30 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	29,70 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.608,21 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,46 C	2.560.843,73 C
29032019	0001	0081		RENDIMENTOS M	741,27 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	229,44 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	229,44 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	229,44 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.403,12 C	2.563.676,44 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 014
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31
Página
16301



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29032019	0006	0081		RENDIMENTOS M	30,01 C	2.563.706,45 C
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.678,78 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,50 C	2.570.389,73 C
30042019	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,50 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	740,67 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	229,26 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	229,26 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	229,25 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.401,99 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	29,99 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.673,33 C	2.579.927,98 C
31052019	0006	0081		RENDIMENTOS M	30,16 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.712,55 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,53 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	745,02 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	230,60 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	230,60 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	230,60 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.410,22 C	2.589.522,26 C
28062019	0001	0081		RENDIMENTOS M	746,19 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	230,96 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	230,96 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	230,97 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.412,42 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	30,21 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.723,01 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,54 C	2.599.131,52 C
31072019	0001	0081		RENDIMENTOS M	750,57 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	232,32 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	232,32 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	232,31 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.420,72 C	2.601.999,76 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 015
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31

Página
16302



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072019	0006	0081		RENDIMENTOS M	30,39 C	2.602.030,15 C
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.762,52 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,56 C	2.608.797,23 C
30082019	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.320,40 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	28,24 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.285,00 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,24 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	697,57 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	215,92 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	215,92 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	215,92 C	2.617.780,44 C
30092019	0001	0081		RENDIMENTOS M	697,38 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	215,85 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	215,85 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	215,86 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.320,04 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	28,23 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	6.283,30 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	4,24 C	2.626.761,19 C
31102019	0001	0081		RENDIMENTOS M	645,75 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	199,88 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	199,88 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	199,87 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.222,32 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	26,14 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	5.818,15 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	3,93 C	2.635.077,11 C
29112019	0002	0081		RENDIMENTOS M	182,21 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	182,21 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	182,21 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.114,28 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	23,84 C	2.636.761,86 C

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 016
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

DJOP0127
F1461317

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

20/03/2020
16:24:31

Página
16303



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500120386804
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 00112904420108190038
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.668.226,19 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29112019	0007	0081		RENDIMENTOS M	5.303,88 C	2.642.065,74 C
	0008	0081		RENDIMENTOS M	3,58 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	588,68 C	2.642.658,00 C
31122019	0007	0081		RENDIMENTOS M	5.313,75 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	3,58 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	589,77 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	182,54 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	182,54 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	182,55 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.116,35 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	23,87 C	2.650.252,95 C
31012020	0008	0081		RENDIMENTOS M	3,25 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	534,45 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	165,43 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	165,43 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	165,43 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.011,65 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	21,64 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	4.815,37 C	2.657.135,60 C
28022020	0001	0081		RENDIMENTOS M	532,77 C	
	0002	0081		RENDIMENTOS M	164,91 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	164,91 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	164,90 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	1.008,46 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	21,57 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	4.800,19 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	3,24 C	
						2.663.996,55 C
						SALDO PROJETADO PARA DATA 20.03.2020 : 2.668.226,19

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 017
IMPRESSO POR: F1461317 - AUGUSTO CESAR BARROS ALMEIDA PINHEIRO

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
 029-369793393-2
 LOT. 19.004119-6
 LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO
 AG. VINCULADA: 3093
 HORA DE 10:53:18
 TERM 011588
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 DI MOVEL-TELEMAR - TNL PCS S/A
 VALOR DO PAGAMENTO: 206,35
 846800000024 063501132276
 609062703481 758739001009
 029-369793393-2 1ª VIA



Ative o Débito Automático e evite multas e atrasos
 Com o pagamento em Débito Automático, você tem mais comodidade e segurança. Além disso, ganha descontos e pontos de vantagens. Para ativar, acesse a Minha Oi.
Conta Online: sua conta por e-mail todo mês
 Tenha a sua conta sempre em mãos e no prazo. Ative a Conta Online na Minha Oi e receba um e-mail mensalmente com código de barras, valor e data de vencimento.
Minha Oi - Autoatendimento fácil e rápido www.minhaoi.com.br

Data de vencimento:
02/02/2020

Valor pra pagamento:
R\$ 206,35

Código de barras
 Informações de pagamento para:
 (21) ****-2439



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	09/05/2020
Juiz	Romanzza Roberta Neme
Data da Conclusão	09/05/2020
Data da Devolução	09/05/2020
Data do Despacho	09/05/2020
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Não



Fls.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 09/05/2020

Despacho

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido
- 3 - Fls. 14185/14188 - Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.
- 4 - Fls. 14216 - Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - Anote-se.
- 6 - Fls. 14974 - Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.
- 7 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover
- 10 - Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.
- 11 - Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.

Mesquita, 09/05/2020.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4ZW5.EG7H.B9SB.TKN2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 11/05/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



MARIA CRISTINA ÉVORA

ADVOGADA

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MESQUITA/RJ**

PROCESSO Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

FRUTÍCOLA RIO VINHEDO LTDA, nos autos do processo em epígrafe, em face do Supermercado Alto da Posse, em cumprimento ao despacho de fls.15649, vem à presença de V.Exa, dizer e requerer o seguinte:

Por uma questão de economia e celeridade processual, haja vista que o processo físico de habilitação de crédito (0037407-04.2012.8.19.0038) está arquivado desde 16/05/2018 não podendo neste momento desarquivá-lo e conseqüentemente apresentar a certidão de transito em julgado requerida, apresenta em anexo, a consulta processual, com a data do referido transito em julgado.

Anexa, também a sentença assinada digitalmente e requer à V.Exa que julgue satisfeito a data do transito em julgado e ainda que por ato ordinatório, informe a requerente os códigos a serem regularizados para pagamento da grerj.

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2020

MARIA CRISTINA ÉVORA

OAB/RJ 33.449

Consulta Processual - Número - Primeira Instância



As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo N° 0037407-04.2012.8.19.0038

TJ/RJ - 08/05/2020 00:12:11

ARQUIVADO EM DEFINITIVO - MAÇO N° 21693, em 16/05/2018

Comarca de Mesquita **Vara Cível**
Cartório da Vara Cível

Endereço: Paraná 01 Forum
Bairro: Centro
Cidade: Mesquita

Assunto: Requerimento de Falência

Classe: Habilitação de Crédito

Aviso ao advogado: mesa r/e

Habilitante FRUTICOLA RIO VINHEDO LTDA
Requerido SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Advogado(s): RJ086759 - RENATO PEREIRA DE FREITAS
RJ134498 - ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES
RJ033449 - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ÉVORA

Tipo do Movimento: Arquivamento
Data de arquivamento: 16/05/2018
Tipo de arquivamento: definitivo
Maço: 21693
Maço recebido pelo arquivo em: 04/07/2018
Local de arquivamento: Arquivo Geral - Rio de Janeiro

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 16/05/2018
Descrição: Certifico que o presente feito encontra-se conforme o artigo 229-A, inciso II, alíneas "a" à "j" do CNCGJ. Desta forma encaminho o mesmo ao (x) Arquivo Geral - () Central de Arquivamento de Nova Iguaçu, () Arquivo Provisório.

Tipo do Movimento: Trânsito em Julgado
Data do trânsito: 16/05/2018

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 03/04/2018
Descrição: Certifico que os presentes autos estão sendo encaminhados para : () Digitação, (x) Processamento, () Em Busca () Juntada de Petição () Conclusão () Ag. Manifestação da parte () Ag. Autuação () Retorno do AR () Devolução do mandado () Arquivar

Tipo do Movimento: Recebidos os autos
Data do recebimento: 03/04/2018

Tipo do Movimento: Remessa
Destinatário: Administrador Judicial
Data da remessa: 21/03/2017
Prazo: 15 dia(s)

Tipo do Movimento: Recebidos os autos
Data do recebimento: 21/03/2017

Tipo do Movimento: Remessa
Destinatário: Ministério Público
Data da remessa: 20/02/2017
Prazo: 15 dia(s)

Tipo do Movimento: Publicado Sentença

9. Ressalta-se que o Administrador Judicial e o Ministério Público requereram a inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores, conforme respectivas manifestações, já adequando o valor pleiteado aos comandos insertos no art. 9º, II, da Lei 11.101/05.

III - DISPOSITIVO:

10. Em face de todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM BASE NO RECONHECIMENTO DO PEDIDO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM SOLUÇÃO DE MÉRITO, na forma do artigo 487, inciso III, alínea "a" do Código de Processo Civil, e, como consequência:

i. Determino a retificação do crédito em nome de FRUTÍCOLA RIO VINHEDO LTDA no Quadro Geral de Credores, pelo valor de R\$ 42.894,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais) na categoria de créditos quirografários.

11. Custas pelo requerente, observada, considerando a gratuidade de justiça deferida, a regra do artigo 98, parágrafo 3º do Código de Processo Civil.

12. Ao Síndico para ciência e anotação para fins de elaboração do Quadro Geral de Credores. Publique-se, registre-se e intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público, Após, cumprida, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Mesquita, 25/10/2016.

Alessandra Cristina Tufvesson - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alessandra Cristina Tufvesson

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **41VF.51BA.ALSV.FNGI**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	11/05/2020
Data da Juntada	11/05/2020
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada por este juízo para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., vem respeitosamente perante Vsa. Excelência, manifestar-se, em atendimento ao despacho de id. 15.636 e ao parecer do MP de id. 14.246, além de apresentar pedido de desconto em aluguel e reforçar pedido de rateio, na forma a seguir:

1. *Do ofício expedido pela Justiça do Trabalho de id. 15620*

O despacho de id. 15636 determinou a intimação da Administração Judicial para manifestar sobre ofício expedido pela Justiça do Trabalho juntado aos autos no id. 15620.

Trata-se de despacho proferido pela 1ª Vara do Trabalho de Magé, ao qual foi conferido força de ofício, dos autos da ação trabalhista nº 0093700-48.2009.5.01.0491, movida por Cosme Benedito da Silva.

A MM. Juíza do Trabalho determina que é inafastável a responsabilização da ré CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA pela ausência de êxito do autor em receber seu crédito, nos termos de acordo celebrado nos autos do feito trabalhista.

Determina, ainda, que:

“ante a notícia da existência de valores na conta judicial do Juízo da 1ª vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu (Rua Dr. Mário Guimarães, 578-698, Centro – Nova Iguaçu. CEP: 26.255-230) e com o fim de assegurar a satisfação do crédito autoral, oficie-se para que informe a este Juízo a existência de eventual crédito nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038 em relação à executada SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., CNPJ nº 30.759.534/0001-67.”

Em 28/04/2020 foi publicado outro despacho nos autos trabalhistas dando prosseguimento da execução em face apenas da ré CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA.

Todavia, em atendimento ao referido ofício, a Administração Judicial informa que consta nos extratos mais recentes das contas judiciais vinculadas a este processo de falência, datados de março de 2020, os seguintes saldos:

- Conta nº 2700113913555, saldo R\$ 10.922.517,60
- Conta nº 4500120386804, saldo R\$ 2.670.540,22

No entanto, conforme reforçado pela jurisprudência pátria, tal montante não é passível de penhora, em respeito ao princípio do *par conditio creditorum* e da universalidade do juízo falimentar:

“Ementa: [...] A jurisprudência tem se firmado no sentido de que, regra geral, a competência material da Justiça do Trabalho, ao ser decretada a falência da empresa devedora, anteriormente à realização da penhora de bens do falido, restringe-se à declaração do crédito trabalhista e fixação do seu valor, uma vez que o Juízo Falimentar é considerado juízo universal, sendo, portanto, o competente para fixação do montante a ser repassado aos credores que foram devidamente habilitados no quadro geral de credores. [...]” AGRAVO DE PETICAO AP 00112379420155030002 0011237-94.2015.5.03.0002 (TRT-3)

Desta forma, cabe apontar que os valores que vêm sendo depositados nas contas judiciais serão destinados ao pagamento de credores, na ordem do artigo 83 da Lei 11.101/05, arrolados no QGC a ser publicado, e não são passíveis de medidas constritivas.

2. Do parecer do MP de id. 14.246

O Ministério Público requereu no id. 14.246 “intimação do AI acerca dos requerimentos de ind. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de ind. 14.222, 14.227 14.232”.

Em atendimento a tal requerimento, a Administração Judicial manifestase da seguinte maneira:

2.1 Do Requerimento de Maria Ivania Pereira da Silva de id. 14.176

Trata-se de petição de Maria Ivania Pereira da Silva requerendo, em síntese, a expedição de alvará em seu favor para “levantamento de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), reservado em seu nome nos autos da Recuperação Judicial”, conforme fls. 4.583, item 394 (id. 3.490).

Alega ainda que o valor total que lhe é devido é o de R\$ 7.510,74 (sete mil e quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos), conforme certidão de crédito não anexada à petição.

Em consulta às páginas relacionadas pela peticionária, tem-se que tal reserva de valor em seu nome é, na verdade, o Quadro Geral de Credores consolidado, apresentado pelo Administrador Judicial, para homologação, nos termos do art.18 da Lei 11.101/2005.

A peticionária aparece com o referido crédito na classe I, de credores trabalhistas.

O crédito da peticionária, no valor de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), se repete na lista de credores apresentada pelos falidos (id. 14.943) em cumprimento ao

determinado pelo art. 99, III, da Lei 11.101/2005, que ainda não foi homologada e publicada.

Em razão da ordem de classificação de créditos do art. 83 da lei falimentar e do princípio *par conditio creditorum*, que determina que os credores de um devedor devem ser tratados de forma igual, não havendo prioridade entre credores de uma mesma classe, não é cabível a expedição de mandado de pagamento em favor da peticionária, como pretendido.

Quanto à alegação de que possui certidão de crédito com valor diferente do arrolado, qual seja R\$ 7.510,74 (sete mil e quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos), a peticionária deve aguardar publicação da lista de credores do art. 99, III, da Lei 11.101/05 para, então, apresentar divergências, nos termos do art. 7º, §1º, e 9º do mesmo ordenamento.

2.2 Do Requerimento de Supermercado Real de Éden de id. 14.216

Trata-se de petição de Supermercado Real de Éden LTDA., na qual reitera pedido de id. 11.988 para expedição com urgência de Carta de Arrematação dos imóveis da Rua Oliveiros Rodrigues Alves nº 304, Jardim da Posse, Nova Iguaçu, RJ e da Rua Orlanda nº 21, Jardim da Posse, Nova Iguaçu, RJ.

Em decisão de id. 12.805, o Juízo determinou parecer do Ministério Público, que, por sua vez, requereu manifestação da Administração Judicial, vide id. 14.246.

Ambos imóveis foram arrematados por meio de leilão ocorrido em 03/02/2017, cujo Edital foi publicado em 15/12/2016.

Conforme se depreende dos Autos de Arrematação de id. 11.967/11.969 e 11.976/11, o peticionário ofereceu os maiores lances, nos valores de R\$ 1.101.000,00 (um milhão, cento e um reais) e R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), pelos imóveis da Rua Oliveiros Rodrigues Alves e da Rua Orlanda, respectivamente.

Também depreende-se dos Autos de Arrematação supracitados que o prazo para pagamento era o de 15 dias.

A Conta de Venda juntada pelo leiloeiro Sr. Luiz Tenório de Paula (id. 8559) indica que o saldo em favor da ação é R\$ 1.608.084,24 (um milhão, seiscentos e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Os comprovantes de depósitos judiciais arrolados (id. 8622, fls. 9.286/9289) demonstram que tal valor foi depositado na conta judicial nº 4500120386804 em 07/02/2017, portanto, dentro do prazo estabelecido.

Rege o CPC/15, em seu artigo 901, § 1º, que a Carta de Arrematação deve ser expedida após realizado o pagamento pelo arrematante, imitando-o na posse do imóvel leilado.

“Art. 901. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato e poderá abranger bens penhorados em mais de uma execução, nele mencionadas as condições nas quais foi alienado o bem.

§ 1º A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução.”

Pelo exposto, a Administração Judicial informa que foi realizado por Supermercado Real de Éden LTDA., o pagamento integral dos lances ofertados pelos imóveis sito na Rua Oliveiros Rodrigues Alves nº 304, Jardim da Posse, Nova Iguaçu, RJ – galpão e benfeitorias prédio comercial de 04 pavimentos e sito na Rua Orlanda nº 21, Jardim da Posse, Nova Iguaçu, RJ – Galpão.

Desta forma, não se opõe à expedição da Carta de Arrematação dos referidos imóveis nos termos requeridos.

2.3 Do Requerimento de Raquel Cristiane Avelino da Silva de Souza de id. 14.219

Trata-se de petição de Raquel Cristiane Avelino da Silva de Souza, na qual requer, em síntese, o desentranhamento da certidão de crédito trabalhista original nº 0091/2016 dos autos, sem indicar, todavia, onde esta encontra-se juntada aos autos.

Com a conversão dos autos deste processo falimentar de físicos para eletrônicos, por meio da virtualização das páginas pelo TJRJ, todos os documentos juntados e acessados pelas partes passaram a ser versões digitalizadas dos mesmos, aos quais é garantido o mesmo efeito jurídico conferido aos documentos microfilmados, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei nº 12.682/2012.

De acordo com o ato executivo nº 3569/2012 do TJRJ, deverá ser consignado prazo de 30 (trinta) dias, para o atendimento de possíveis solicitações de retirada de documentos originais pelas partes interessadas, podendo posteriormente serem descartados.

Os presentes autos passaram a ser eletrônicos em 09/10/2018 e a petição de desentranhamento data de 28/01/2020.

Desta forma, a Administração Judicial não pode opinar sobre a possibilidade de desentranhamento de certidão de crédito original, uma vez que não têm ciência do destino dos autos físicos após 30 dias da virtualização destes.

Todavia, caso a peticionária verifique que os autos físicos ainda são passíveis de serem acessados na Central de Arquivamento ou em local diverso, mediante recolhimento das custas necessárias para tal, a Administração Judicial não se opõe ao pleito, desde que a peticionária aponte as fls. da certidão de crédito que deseja desentranhar.

2.4 Das certidões negativas de id. 14.222, 14.227 e 14.232 (e de id. 14.173, 14.179, 14.207 e 14.210)

Tratam-se de certidões negativas emitidas pelos Oficiais de Justiça Avaliadores designados a avaliarem imóveis pertencentes à Massa Falida. Juntam-se a estas, as certidões negativas de id. 14.173, 14.179, 14.207 e 14.210.

A certidão negativa de fls. 14.222 refere-se ao mandado de avaliação nº 2307/2019 (id. 14.028), que determinou a avaliação do imóvel da Estrada Adrianópolis, nº 2714, cujo contrato de locação com a empresa Multiplique Locação de Equipamentos foi encerrado, conforme cópia de petição juntada ao referido mandado (id. 12079/12085).

As demais certidões referem-se aos imóveis arrolados em peça de id. 13.975 e cujos mandados de verificação foram expedidos nos ids. 14.112/14.124, quais sejam:

	Nº RGI	Cartório	Endereço	Nº Mandado	Id. Mandado	Id. Certidão
1	Lote 4 – 164.468 Lote 5 – 165.576 Lote 6 – 60.453	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu	Rua João Venâncio Figueiredo, nº 26, Lotes 04, 05 e 06	2329/2019	14.113	14.173
2	46.244	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu	Estrada de Ferro Rio D'ouro, Lote 14	2330/2019	14.115	14.227
3	18.919	Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu	Estrada de Adrianópolis, nº 2705, Lotes 08, 09, 35 e 36	2331/2019	14.117	14.232
4	74.680	Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu	Rua Garanhuns, 626, Lote 10	2332/2019	14.119	14.207
5	21.005	Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu	Rua Garanhuns, prédio 2, Lote 09	2333/2019	14.121	14.210
6	-	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio	Apartamento 306, Condomínio Margô Riach, Lote 06 da Quadra 19, Loteamento BRAGA	2334/2019	14.123	14.179

A Administração Judicial possui apenas as versões dos RGI juntados no id. 13.975, que foram os que compuseram os mandados de avaliação expedidos pela Serventia e acima listados.

Considerando o teor das certidões de id. 14.222, 14.173, 14.227, 14.232 e 14.179, os avaliadores devolveram os mandados em razão de estarem desacompanhados de certidões de ônus reais, expedidas há até 90 dias, e guias de IPTU do ano em exercício.

Já das certidões de id. 14.207 e 14.2010, depreende-se que a avaliação não foi possível em razão de o OJA não ter encontrado o endereço do imóvel.

Quanto a estes, a Administração Judicial informa que o endereço descrito no mandado está correto e em conformidade com o RGI.

Quanto aos demais, a Administração Judicial reitera que não tem a documentação atualizada de nenhum dos imóveis, uma vez que as que possui foram fornecidas pelos falidos quando da arrecadação.

Todavia, reconhece a extrema necessidade de avaliação dos mesmos, a fim de que possam ser postos à hasta pública o quanto antes, sem que haja perecimento dos mesmos.

Desta forma, requer a expedição de ofícios aos cartórios de registros de imóveis competentes para que emitam as devidas certidões de ônus reais e aos respectivos Municípios para que forneçam os espelhos de IPTU do ano em exercício de todos os imóveis a serem avaliados.

3. Do pedido do Açougue Tititi de redução do valor de aluguel em razão da pandemia

A Administração Judicial recebeu e-mail (anexo) do Açougue Tititi, locatário do imóvel localizado no bairro de Vila de Cava, na Rua Helena, nº 410, no qual requer desconto do valor do aluguel no período de pandemia.

O locatário já vem apresentando dificuldade financeira e realizando atrasos nos pagamentos há vários meses, situação relatada pela Administração Judicial em petição de id. 12.997, na qual apresentou pedido de não reajuste do aluguel ainda de 2019.

Nesta mesma oportunidade a Administração Judicial requereu a intimação do Ministério Público, dos interessados e, posteriormente, a decisão do juízo sobre a manutenção do contrato de locação do imóvel com o desconto requerido pela locatária.

Desde então, a locatária vem pagando continuamente o valor equivalente ao do ano de 2018, ciente de que deverá arcar com a diferença de todos os meses caso o pedido de não reajuste seja indeferido, o que ainda não ocorreu.

O imóvel em questão já foi avaliado em id. 10284/10372 e foi realizado pedido de alienação do mesmo, também na petição de id. 12.997, com intimação do locatário para que manifeste-se acerca do interesse em exercer o seu direito de preferência, o que foi deferido em despacho de id. 13.887, mas ainda não foi operacionalizado.

Além da possibilidade de que seja leiloado em futuro próximo, há que se considerar que o imóvel está localizado em região de difícil acesso, o que ensejaria uma dificuldade de substituição deste locatário nas condições atuais.

Rege recente recomendação do CNJ que:

CNJ - Recomendação no 63, de 31 de março de 2020 - Recomenda aos Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência a adoção de medidas para a mitigação do impacto decorrente das medidas de combate à contaminação pelo novo coronavírus causador da Covid-19.

Ademais, já existe jurisprudência que autoriza a redução de cota de aluguel de estabelecimentos comerciais levando em conta a situação econômica do país em meio à pandemia, vide:

A 5ª Vara Cível de Santos concedeu liminar para que o aluguel pago por loja de roupas, proibida de abrir em razão da quarentena decretada pelo governo do Estado, seja reduzido em 50%. O comércio pediu que a totalidade do aluguel fosse suspenso, mas o juiz José Wilson Gonçalves lembrou que os efeitos econômicos da quarentena afetam não somente o locatário, mas também o locador. “O momento expressa fortuidade, interferindo severamente nas relações contratuais continuadas, de sorte a desequilibrá-las invencivelmente”, afirmou. “Não se explicaria juridicamente a mera suspensão da exigibilidade das obrigações contratuais tocantes ao locatário, conduzindo, destarte,

ao indeferimento desse requerimento; mas o juízo de ponderação acima manifestado explica a redução pretendida, não, porém, em ordem de 20%, e sim de 50%, pelo tempo que a quarentena decretada pelo Poder Público vigorar”. Processo nº 1006401-63.2020.8.26.0562

A desembargadora Daise Fajardo Nogueira Jacot, da 27ª câmara de Direito Privado do TJ/SP, indeferiu agravo de instrumento e manteve liminar que determinou a redução de 50% no aluguel de uma loja de roupas, em razão do momento de crise que o país enfrenta. Processo: 2065372-61.2020.8.26.0000

Pelo exposto, a Administração Judicial não se opõe ao pedido da locatária de redução do aluguel em percentual a ser estipulado pelo Juízo, caso haja deferimento ao pleito.

4. Da necessária realização de rateio

Em petição de id. 12.997, a Administração realizou pedido de rateio, utilizando-se os valores existentes nas contas judiciais, pedido este reiterado em id. 14.941, oportunidade em que foi juntada a lista de credores fornecida pelos falidos, em atendimento ao estabelecido pelo art. 99, III, da lei falimentar.

O despacho de id. 13.887 determinou manifestação do Ministério Público, que juntou parecer em id. 14.246 não se opondo ao pleito.

Os falidos manifestaram-se em id. 14.982 também concordando com a realização de rateio.

Desta forma, diante desta manifestação, não havendo oposição, a Administração reitera o pedido, sobretudo considerando a situação de dificuldade econômica que atravessam muitos brasileiros em meio à pandemia.

Há que se ressaltar que os credores trabalhistas são pessoas de origem humilde e que aguardam há mais de 10 anos o recebimento das verbas devidas, faz-se urgente que se proceda com o rateio dos valores existentes nas contas judiciais dos autos.

Importante ressaltar que a Lei 11.101/05 determina que o rol do artigo 84, dos chamados créditos extraconcursais, são pagos com precedência sobre os arrolados no artigo 83, logo, créditos concursais, cuja primeira classe é a de credores trabalhistas (inciso D).

5. *Dos Pedidos*

Pelo exposto, requer-se:

- a) A expedição de ofícios aos cartórios de registros de imóveis competentes para que emitam as devidas certidões de ônus reais e aos respectivos Municípios para que forneçam os espelhos de IPTU do ano em exercício de todos os imóveis a serem avaliados, arrolados em tabela do item 2.4;
- b) Alternativamente, caso não seja o entendimento da Exma. Magistrada, requer o levantamento das contas judiciais dos valores necessários pra arcar com as custas cartorárias para expedição das certidões de ônus reais dos sete imóveis.
- c) Que seja apreciado com urgência o pedido de Açogue Tititi, locatário do imóvel localizado no bairro de Vila de Cava, na Rua Helena, nº 410, de redução do aluguel em percentual a ser estipulado pelo Juízo, levando em conta a situação econômica do país em meio à pandemia provocada pelo COVID-19.
- d) A autorização para que seja realizado o primeiro rateio entre os credores, nos termos dos artigos 83 e 84 da Lei 11.101/05.

Nestes termos, presta esclarecimentos e pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL
OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS SOARES
OAB/RJ 174.667

Boa tarde

Venho por meio deste formalizar o pedido de redução do aluguel referente à loja Vila de Cava, em razão do cenário de pandemia que se encontra em nosso país, o qual acarretou aumento de nossas despesas, com equipamentos para oferecer a segurança de nossos funcionários, funcionários afastados, além de um impacto negativo nas nossas vendas.

Em virtude de todo esse acontecimento, houve queda de receita e estamos passando por um processo de dificuldade financeira.

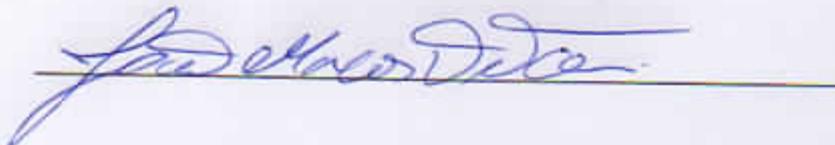
Dessa forma, propomos a redução do aluguel, a fim de possibilitar a continuidade do presente contrato, bem como as atividades da Empresa naquela localidade.

Contamos com a compreensão.

Grato,

Mercado tititi dois Vila de cavaireli –ME

11898067/0001-01



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 12/05/2020



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - **Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - **Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - **Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - **Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - **Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - **Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - **Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - **Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - **A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - **Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - **Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - **Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - **Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - **Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - **Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - **Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - **Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - **Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - **Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - **A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - **Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - **Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **BANCO BRADESCO**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - **Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - **Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - **Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - **Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - **Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - **Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - **Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - **Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - **A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - **Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - **Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **RUY RIBEIRO**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - **Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - **Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - **Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - **Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - **Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - **Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - **Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - **Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - **A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - **Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - **Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - **Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - **Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - **Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - **Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - **Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - **Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - **Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - **Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - **A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - **Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - **Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **ALFREDO TEIXEIRA FURTADO**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - **Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - **Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - **Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - **Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - **Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - **Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - **Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - **Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - **A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - **Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - **Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **MARCELO LEVITINAS**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - **Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - **Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - **Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - **Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - **Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - **Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - **Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - **Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - **A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - **Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - **Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **TÂNIA PINTO GUIMARÃES DE AZEVEDO**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - **Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - **Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - **Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - **Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - **Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - **Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - **Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - **Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - **A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - **Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - **Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - **Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - **Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - **Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - **Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - **Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - **Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - **Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - **Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - **A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - **Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - **Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - **Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - **Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - **Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - **Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - **Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - **Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - **Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - **Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - **A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - **Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - **Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 12 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES**

Fica V.S^a V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 13887 e 13959 - **Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.**
- 2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - **Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido**
- 3 - Fls. 14185/14188 - **Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.**
- 4 - Fls. 14216 - **Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.**
- 5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - **Anote-se.**
- 6 - Fls. 14974 - **Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.**
- 7 - **Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.**
- 8 - Fls. 15619 e 15659 - **Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.**
- 9 - Fls. 15629 e 15649 - **A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover**
- 10 - **Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.**
- 11 - **Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 12/05/2020

Data 12/05/2020

Descrição



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 510/2020/OF

Mesquita, 12 de maio de 2020

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, informo a Vossa Excelência, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores da presente ação, nos termos de Despacho de folha 16307.

Atenciosamente,

Romanzza Roberta Neme
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Magé
RUA COMENDADOR REIS, 91, CENTRO, MAGE - RJ - CEP: 25900-142
tel: - e.mail: vt01.mag@trt1.jus.br

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **49CX.XEN7.SUBM.EMN2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 511/2020/OF

Mesquita, 12 de maio de 2020

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, em referência ao mandado de notificação ecebido nesta serventia , no Rito Ordinário 0100900-09.2009.5.01.0491, informo a Vossa Excelência que ainda não se iniciou o pagamento aos credores da presente ação, nos termos de Despacho de folha 16307.

Referência:

PROCESSO: 0100900-09.2009.5.01.0491

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985) CLASSE:

RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO

RECLAMADO: CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA e outros

Atenciosamente,

**Romanzza Roberta Neme
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Magé**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4C54.4H8V.2P2T.EMN2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	13/05/2020
Data da Juntada	13/05/2020
Tipo de Documento	Documento





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 13/05/2020 às 08:38

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920205583523
Documento: oficioaltosdaposse2.pdf
Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Priscila Maria De Souza Dantas)
Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)
Data de Envio: 13/05/2020 08:37:18
Assunto: Referência: ofício 2 PROCESSO: 0100900-09.2009.5.01.0491 AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO RECLAMADO: CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA e outros





Poder Judiciário Malote Digital



Impresso em: 13/05/2020 às 08:35

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920205583548

Documento: oficioaltosdaposse.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Priscila Maria De Souza Dantas)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)

Data de Envio: 13/05/2020 08:33:05

Assunto: Referência:ofício 1 Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0093700-48.2009.5.01.0491RECLAMANTE: COSME BENEDITO DA SILVA ADVOGADO: Humberto Ribeiro Bertolini RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 13/05/2020

Data da Juntada 13/05/2020

Tipo de Documento Ciente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DO JUSTICA
DO ESTADO RIO DE JANEIRO

COTA ELETRÔNICA



Dados do Solicitante

Tipo de Cota: Ciente
Órgão Remetente: NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL
Promotor de Justiça: SABRINA CARVALHAL VIEIRA
Data/hora da remessa: 13/05/2020 11:56:46
Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Dados Complementares

Informações Adicionais

MM.Dr.Juiz,
ciente do despacho de fl.14.243. Não se opõe o MP à expedição de carta de arrematação, considerando o que consta às fls.8840/8845. No mais, pelo início do pagamento dos credores, conforme requerido pelo AJ às fls. 14.892.

TJ RJ MES CIV 202000130513057592 13/05/20 11:57:0013342 PROTELET

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 13/05/2020

Data 13/05/2020

Descrição



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 512/2020/OF

Mesquita, 13 de maio de 2020

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em resposta ao vosso ofício PJe nº209/2019, informo que o Relatório Mensal de Atividade do mês de março de 2020 (fls. 15.564/15.673) aponta o saldo final das contas judiciais e no caixa da Falida, no final de janeiro, era de R\$ 13.347.681,71 (treze milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

Atenciosamente,

Romanzza Roberta Neme
Juiz de Direito

TRT 1ª Região - 1ª Vara de Trabalho de Magé

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4E5M.H994.9WZK.MNN2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Mesquita
Cartório da Vara Cível Vara Cível
Paraná, 01 Forum CEP: 26553-020 - Centro - Mesquita - RJ e-mail: mes01vciv@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 513/2020/OF

Mesquita, 13 de maio de 2020

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros

Ao excelentíssimo Senhor Juiz,

Em resposta ao vosso ofício PJe 207/2019, informo que o Relatório Mensal de Atividade do mês de março de 2020 (fls. 15.564/15.673) aponta o saldo final das contas judiciais e no caixa da Falida, no final de janeiro, era de R\$ 13.347.681,71 (treze milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)..

Atenciosamente,

Romanzza Roberta Neme
Juiz de Direito

TRT 1ª Região - 1ª Vara de Trabalho de Magé

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4SS3.MREK.CKUR.MNN2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Atualizado em 13/05/2020

Data 13/05/2020

Descrição Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:
Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:
a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;
b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;
c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;
e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL Nº.: 01901291599-53). Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:
1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;
Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;
2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);
3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.
5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.
8) Certifico o envio dos ofícios à 1ª Vara do Trabalho de

Magé do TRT para informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 13/05/2020

Data 13/05/2020



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N.º.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1ª Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N.º.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1ª Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N.º.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1ª Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **BANCO BRADESCO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N^o.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1^a Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RUY RIBEIRO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N^o.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1^a Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N^o.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1^a Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALFREDO TEIXEIRA FURTADO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N^o.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1^a Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELO LEVITINAS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N^o.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1^a Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **TÂNIA PINTO GUIMARÃES DE AZEVEDO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N.º.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1ª Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N.º.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1ª Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N^o.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1^a Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N^o.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1^a Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 13 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL N.º.: 01901291599-53).

Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1ª Vara do Trabalho de Magé do TRT para

informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/05/2020

Tipo de Documento Ciente

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DO JUSTICA
DO ESTADO RIO DE JANEIRO

COTA ELETRÔNICA



Dados do Solicitante

Tipo de Cota: Ciente
Órgão Remetente: NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL
Promotor de Justiça: SABRINA CARVALHAL VIEIRA
Data/hora da remessa: 13/05/2020 17:45:47
Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Dados Complementares

Informações Adicionais

MM.Dr.Juiz,
ciente de fls. 16.351. Reitera o MP a cota de ind.16.347.

TJRJMES CIV 202000130513060243 13/05/20 17:45:5111042 PROTELET

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	13/05/2020
Juiz	Romanzza Roberta Neme
Data da Conclusão	13/05/2020
Data da Devolução	13/05/2020
Data do Despacho	13/05/2020
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Não



Fls.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRILO S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 13/05/2020

Despacho

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decumsum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.

Mesquita, 13/05/2020.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____ / ____ / ____

Código de Autenticação: **4BVA.6ZV3.L8KY.AZN2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	14/05/2020
Data da Juntada	14/05/2020
Tipo de Documento	Documento





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 14/05/2020 às 09:04

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920205587608

Documento: Ofício4.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Priscila Maria De Souza Dantas)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)

Data de Envio: 14/05/2020 08:57:55

Assunto: Ofícios em resposta a solicitações à 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu Mesquita

Código de rastreabilidade: 81920205587611

Documento: referenciaof3folha13923.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Priscila Maria De Souza Dantas)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)

Data de Envio: 14/05/2020 08:57:55

Assunto: Ofícios em resposta a solicitações à 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu Mesquita

Código de rastreabilidade: 81920205587609

Documento: Ofício3.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Priscila Maria De Souza Dantas)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)

Data de Envio: 14/05/2020 08:57:55

Assunto: Ofícios em resposta a solicitações à 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu Mesquita

Código de rastreabilidade: 81920205587610

Documento: referenciaof4 folha 13926.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Priscila Maria De Souza Dantas)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)

Data de Envio: 14/05/2020 08:57:55

Assunto: Ofícios em resposta a solicitações à 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu Mesquita



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 14/05/2020



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **BANCO BRADESCO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **RUY RIBEIRO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **ALFREDO TEIXEIRA FURTADO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **MARCELO LEVITINAS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e officie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de maio de 2020.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Destinatário: **NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.**
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.**
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.**
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.**
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.**
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.**
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 14/05/2020

Tipo de Documento Ciente

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DO JUSTIÇA
DO ESTADO RIO DE JANEIRO

COTA ELETRÔNICA



Dados do Solicitante

Tipo de Cota: Ciente
Órgão Remetente: NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL
Promotor de Justiça: SABRINA CARVALHAL VIEIRA
Data/hora da remessa: 14/05/2020 12:40:40
Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Dados Complementares

Informações Adicionais

MM.Dr.Juiz,
quanto ao pedido de redução do aluguel, na forma do ind. 16.326, requer o MP, por cautela, seja indicado pelo locatário o percentual que deseja reduzir, bem como sejam juntados documentos que demonstrem a aquisição dos equipamentos de proteção para uso dos funcionários e a queda no faturamento da sociedade. O MP tem plena ciência da crise econômica causada pela pandemia, nos mais variados setores da atividade econômica, porém a atividade relacionada à venda de produtos alimentícios, por não terem sido impedidas de prosseguir, ao que tudo indica, são as menos atingidas. Assim, por cautela, requer o MP a juntada dos documentos acima e o esclarecimento quanto ao percentual que se visa reduzir.

TJRJMES CIV 202000130513062624 14/05/20 12:40:4309510 PROTELET

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	14/05/2020
Juiz	Romanzza Roberta Neme
Data da Conclusão	14/05/2020
Data da Devolução	14/05/2020
Data do Despacho	14/05/2020
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Não



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRILO S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 14/05/2020

Despacho

Atenda-se ao Ministério Público.

Mesquita, 14/05/2020.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4QC2.Y696.NXM5.UZN2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Atualizado em 15/05/2020

Data 15/05/2020

Descrição

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

1)"Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;

2)Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 15/05/2020

Data 15/05/2020



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;**
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."**

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **BANCO BRADESCO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RUY RIBEIRO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;**
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."**

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;**
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."**

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALFREDO TEIXEIRA FURTADO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;**
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."**

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELO LEVITINAS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **TÂNIA PINTO GUIMARÃES DE AZEVEDO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;**
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."**

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;**
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."**

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 15 de maio de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

- 1) "Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;
- 2) Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NELSON WILIANS F. RODRIGUES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 14/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Fls. 13887 e 13959 - Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.

2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido

3 - Fls. 14185/14188 - Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 14216 - Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.

5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - Anote-se.

6 - Fls. 14974 - Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.

7 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.

8 - Fls. 15619 e 15659 - Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.

9 - Fls. 15629 e 15649 - A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover

10 - Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.

11 - Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.

Mesquita, 15 de maio de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL foi regularmente intimado(a) pelo portal em 13/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Fls. 13887 e 13959 - Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.

2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido

3 - Fls. 14185/14188 - Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 14216 - Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.

5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - Anote-se.

6 - Fls. 14974 - Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.

7 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.

8 - Fls. 15619 e 15659 - Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.

9 - Fls. 15629 e 15649 - A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover

10 - Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.

11 - Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.

Mesquita, 15 de maio de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 15/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Fls. 13887 e 13959 - Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.

2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido

3 - Fls. 14185/14188 - Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 14216 - Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.

5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - Anote-se.

6 - Fls. 14974 - Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.

7 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.

8 - Fls. 15619 e 15659 - Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.

9 - Fls. 15629 e 15649 - A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover

10 - Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.

11 - Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.

Mesquita, 15 de maio de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 12/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Fls. 13887 e 13959 - Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do determinado. Em caso negativo, cunpra-se os itens faltantes, certificando-se.

2 - Fls. 13009, itens "f" e "g" - Ante o parecer ministerial favorável e, ainda, inexistindo impugnação quanto ao requerido, bem como a atual situação econômica, visando a manutenção do contrato que é benéfico, defiro o requerido

3 - Fls. 14185/14188 - Cumpra-se r. decisum. Oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 14216 - Ao AJ, ao Ministério Público e aos demais interessados.

5 - Fls. 14611, 14892, 14926 e 14969 - Anote-se.

6 - Fls. 14974 - Nada a prover, eis que o interessado deve requerer sua habilitação.

7 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre os relatórios apresentados.

8 - Fls. 15619 e 15659 - Oficie-se, informando-se, inclusive, que ainda não se iniciou o pagamento aos credores.

9 - Fls. 15629 e 15649 - A habilitação deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover

10 - Ao AJ sobre fls. 14.176, 14.216 e 14.219 e sobre as certidões negativas de fls. 14.222, 14.227 e 14.232. Após, ao Ministério Público.

11 - Certifique o cartório quanto ao julgamento dos agravos de instrumento.

Mesquita, 15 de maio de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NELSON WILIANS F. RODRIGUES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 14/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

- a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;*
- b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;*
- c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;*
- e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL Nº.: 01901291599-53). Aos apelados; Item 5 foi certificado.*

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1ª Vara do Trabalho de Magé do TRT para informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-

72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

Mesquita, 15 de maio de 2020
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL foi regularmente intimado(a) pelo portal em 13/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL Nº.: 01901291599-53). Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1ª Vara do Trabalho de Magé do TRT para informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-

72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

Mesquita, 15 de maio de 2020
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 13/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;

b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;

c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;

e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL Nº.: 01901291599-53). Aos apelados; Item 5 foi certificado.

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1ª Vara do Trabalho de Magé do TRT para informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-

72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

Mesquita, 15 de maio de 2020
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL foi regularmente intimado(a) pelo portal em 14/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

- 1 - *Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.*
- 2 - *Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.*
- 3 - *Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.*
- 4 - *Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.*
- 5 - *Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.*
- 6 - *Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e officie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.*
- 7 - *Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.*

Mesquita, 15 de maio de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 14/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.*
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.*
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.*
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.*
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.*
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e oficie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.*
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.*

Mesquita, 15 de maio de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NELSON WILIANS F. RODRIGUES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 14/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

- 1 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento integral do determinado às fls. 16307.*
- 2 - Retifique-se a certidão retro se for o caso, uma vez que as fls. 12997 não se trata de impugnação, bem como os embargos de declaração de fls. 11985 já foram apreciados às fls. 12805.*
- 3 - Fls. 14216 - Quanto ao pedido de carta de arrematação, aguarde-se a preclusão da decisão de fls. 16.307, ressaltando-se que já há parecer ministerial favorável. Após, certifique-se e voltem conclusos.*
- 4 - Fls. 14219 - No tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, após o retorno ao expediente normal, à parte interessada para indicar as folhas em que se encontra, devendo, ainda, proceder à entrega de cópia do documento para substituição, certificando o cartório o que ora se defere.*
- 5 - Esclareça o AJ o cálculo apresentado às fls. 14697, apresentando as respectivas planilhas, inclusive considerando-se o decisum de fls., 454, bem como face à todos os mandados de pagamento já expedidos.*
- 6 - Fls. 16320 - Face ao aduzido, reitere-se o mandado de avaliação de fls. 14222 e officie-se conforme requerido quanto aos demais imóveis.*
- 7 - Ao Ministério Público sobre pedido de redução de aluguel do imóvel mencionado às fls. 16321.*

Mesquita, 15 de maio de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 15/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em razão do Ato Normativo CGJ 05/2020, procedo ao lançamento das certidões preparadas pelo serventuário AILTON BURITY - matrícula 01/31144 nestes autos:

1)"Retifico a alínea "a" do item 1 , da certidão de fl. 16.351, eis que não se trata de impugnação, conforme constou. Remeto os autos à conclusão para apreciação da petição de fls. 12.997/13.010;

2)Retifico o item 3 da certidão supracitada, eis que os embargos de declaração de fls.11.985/11.987 foram apreciados à fl. 12.805."

Certifico que procedi à publicação do despacho retro, cumprindo os itens 3, 4, 5 e 7.

Certifico o envio de ofícios de folhas 16349 e 16350 por malote digital, com recibos em folha 16385, determinado em folha 16307 item 1;

Encaminho à digitação para cumprir os itens 6 do despacho retro e o item 1 do Despacho de folha 16307 (Item 1 folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação, nos termos do despacho de Despacho de folha 13887).

Em tempo, aos interessados, sobre cota do MP em folha 16412.

Mesquita, 15 de maio de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 15/05/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em relação ao Despacho de folha 16307, certifico nos itens a seguir que :

1)Este item divide-se em duas partes:

Primeira, em relação ao Despacho de folha 13887:

- a) a impugnação de folha 12997 é tempestiva. Aos impugnados;*
- b) folha 12805 - Item 5 -será encaminhado à digitação para após retornar à conclusão;*
- c), d) e e) Aos interessados, sobre Despacho de folha 13887 ;*
- e) item 4: o recurso de folhas 13820/13857 é tempestivo e o preparo foi devidamente realizado (GRERJ ELETRÔNICA-JUDICIAL Nº.: 01901291599-53). Aos apelados; Item 5 foi certificado.*

Segunda parte, em relação ao Despacho de folha 13959:

1) A situação deste agravo está mencionada no item 11 desta folha; segunda parte deste item, mencionada no item 1) "a" e "b" supracitado;

Procedo à publicação desta certidão para suprir os itens 2 (À massa falida, sobre folhas 13910 e ss); a) Ao MP, nos termos de folha 13959; e b) aos interessados; 4 e 5;

2)Certifico a digitação dos ofícios determinados.

EM RETORNO AO DESPACHO DE FOLHA 16307:

2) Certifico que procedi à intimação do AJ, das partes e do MP, nos termos de folha 16307, para ciência dos itens 2), 4), 6), 7) 9) e 10);

3)Certifico que os embargos de declaração de folha 11985 são tempestivos, eis que protocolados no dia 5 de setembro de 2018, face à Sentença do dia 10 de agosto de 2018, que decretou a Falência da Recuperanda.

5) Certifico que procedi nesta data ao cadastro do patrono indicado em folhas 14926 e 14892 (Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A); o patrono indicado em folha 14969 já estava cadastrado (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RJ 136.118); Entretanto, tenho dúvidas em dar prosseguimento às informações de folha 14611.

8) Certifico o envio dos ofícios à 1ª Vara do Trabalho de Magé do TRT para informar que ainda não se iniciou o pagamento aos credores, nos termos de Despacho de folha 16307, em resposta aos ofícios de folhas 15619 e 15649 (Seguem recibos de envio em anexo em folhas 16344 e 16345);

11) Certifico que as cópias das Decisões dos seguintes agravos de instrumento que tramitavam no Tribunal de Justiça: 0013249-67.2010.8.19.0000; 0037321-84.2011.8.19.0000; 0053401-26.2011.8.19.0000; 0042658-20.2012.8.19.0000; 0051585-38.2013.8.19.0000 serão anexadas tão logo o problema técnico seja sanado pelo setor de informática do TJRJ, com abertura de solicitação para reparo. Já os agravos número 0069331-06.2019.8.19.0000, 0070219-

72.2019.8.19.0000 e 0070185-97.2019.8.19.0000 ainda não obtiveram sua Decisão final lançada.

Além dessas informações, certifico ainda: o cadastro da Dra. NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, OAB/RJ 1.379-A (à interessada, sobre Despacho de folha 16307); bem como, há manifestação das partes em folha 16310 e do AJ, em folha 16314 e do MP em folha 16347.

Mesquita, 16 de maio de 2020
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 17/05/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autos nº 00112904420108190038

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado, nos autos da
demanda em epígrafe, em que contende com **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE
LTDA**, vem, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

O BRADESCO constitui neste ato como seu novo patrono o
advogado **HERNANI ZANIN JUNIOR, OABSP n. 305.323, devendo ser feitas todas
as publicações de agora em diante exclusivamente em seu nome, sob pena de
nulidade.**

Também requer seja determinado à ilustre Serventia que **anote o
nome deste patrono e proceda a partir desta data a publicação de intimações
exclusivamente em seu nome também em todos os possíveis incidentes
processuais, processos incidentais, feitos apensos e, especialmente, Embargos à
Execução, sob pena de nulidade,** uma vez que já é assente a desnecessidade
de repetição de juntada da procuração nesses feitos deste processo
decorrentes, conforme precedentes abaixo elucidativos do STJ e TJRJ:

PROCESSUAL CIVIL. RECURSOS ESPECIAIS. APELAÇÃO. EMBARGOS INFRINGENTES. PRINCÍPIO DEVOLUTIVO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. DIREITO DE NATUREZA PATRIMONIAL. IMPOSSIBILIDADE DE O TRIBUNAL DECIDIR DE OFÍCIO. BROCARDO TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APPELLATUM. ARTS. 128, 460 E 515, CPC. EXECUÇÃO E EMBARGOS DO DEVEDOR. PROCURAÇÃO CONSTANTE APENAS DOS AUTOS DA EXECUÇÃO APENSOS. IRREGULARIDADE SANÁVEL. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL INOCORRENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.	PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. PROCURAÇÃO DO ADVOGADO EXISTENTE NOS AUTOS DA EXECUÇÃO EM APENSO. IRREGULARIDADE SANÁVEL. NÃO-INCIDÊNCIA DA SÚMULA 115/STJ. 1. A ausência de cópia da procuração nos autos dos embargos do devedor não gera nulidade, por caracterizar simples irregularidade procedimental, se verificada a existência de mandato nos autos da execução em apenso." (REsp 402.489/RJ, Rel. Ministro Castro Filho, Terceira Turma, julgado em 26/10/2004, DJ 12/12/2005 p.
--	--

<p>[...] III - A ausência de cópia da procuração nos autos dos embargos do devedor não gera nulidade ou inexistência do processo, mas simples irregularidade, se verificada a existência de mandato nos autos da execução em apenso. [...] (REsp. 260.887/MT, Rel. Min. SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, DJ 7.5.2001).</p>	<p>368) 2. Precedentes: REsp 260.887/MT, Rel. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, Quarta Turma, julgado em 27/03/2001, DJ 07/05/2001 p. 147; REsp 233465/CE, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 19/10/2000, DJ 12/02/2001 p. 105. 3. Agravo regimental provido, para afastar, in casu, a incidência da Súmula 115/STJ, prosseguindo-se no exame do recurso especial. (AgRg nos EDcl no REsp. 983.345/PE 2007/0216193-0, Rel. Min. DENISE ARRUDA, Dje 16.2.2009) .</p>
<p>AGRAVO INTERNO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO E EMBARGOS À EXECUÇÃO. PROCURAÇÃO EXISTENTE NOS AUTOS DA EXECUÇÃO. DESNECESSIDADE. SÚMULA 83. SÚMULA 7. I - A ausência de cópia da procuração nos autos dos embargos do devedor não gera nulidade nem enseja revelia do embargante ou inexistência da apelação, por caracterizar simples irregularidade, se verificada a existência de mandato nos autos da execução em apenso. [...] (AgRg no Ag 592.458/RJ, Rel. Min. PAULO FURTADO Dje 15.4.2009).</p>	<p>ACÓRDÃO AGRAVO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. PROCURAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS APENSOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. VALIDADE DO INSTRUMENTO NOS AUTOS PRINCIPAIS. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO PROCURADOR. NULIDADE. PRECEDENTES DO STF. Versa a questão sobre a nulidade de atos processuais por ausência de intimação do advogado dos agravantes, constituído quando da interposição dos embargos à execução, ao argumento de que, ao retornar o trâmite da ação principal, seu nome não constou das intimações. Os embargos à execução, ainda que possuam natureza de ação autônoma de conhecimento, não se dissociam do processo que lhe deu origem, pela relação de principal e acessório. Assim, a juntada de procuração aos autos dos embargos à execução, torna desnecessária a repetição do instrumento nos autos principais, ao menos enquanto permanecerem apensados, não havendo que se falar em defeito de representação. Portanto, mesmo não havendo cópia do instrumento procuratório nos autos principais, deveria este ter sido observado por ocasião das intimações realizadas nos autos principais, o que não ocorreu. Ora, a intimação do patrono da parte é pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo e a sua ausência, demonstrado o prejuízo, dá ensejo à anulação do feito. Considerando que a decisão agravada se distanciou de tais premissas, cabe prover o recurso, nos termos dos arts. 236 § 1º c/c 247 e 248 do CPC de 1973. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO (TJ-RJ - AI: 00696293720158190000 RIO DE JANEIRO ILHA DO GOVERNADOR REGIONAL 1 VARA CÍVEL, Relator: FERDINALDO DO NASCIMENTO, Data de Julgamento: 17/05/2016, DÉCIMA NONA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 20/05/2016)</p>

Outrossim, requer seja dada vista dos autos a este causídico ora substabelecido, para fins de prosseguimento do feito, para o que requer o prazo de 30 dias, frente ao volume de processos que aos quais foi substabelecido.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 16 de maio de 2020.

Hernani Zanin Júnior

OAB/SP nº 305.323

JUCESP PROTOCOLO
0.349.453/19-6

VALIDO Giseli Reboças
 Alessandra Rosin Mara
 ESCREVENTES AUTORIZADAS Valor rec

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
 realizadas cumulativamente em 11.3.2019**

Data, Hora, Local: Em 11.3.2019, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, no Salão Nobre do 5º andar, Prédio Vermelho, CEP 06029-900.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara.

Quórum de Instalação: Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**).

Presença Legal: Administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes.

Publicações Prévias: a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 5.2.2019, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 3 a 22, e “Valor Econômico”, páginas A13 a A32; b) o Edital de Convocação foi publicado em 8, 9 e 12.2.2019, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, respectivamente, páginas 39, 3 e 17; e “Valor Econômico”, respectivamente, páginas B7, B7 e B3.

Disponibilização de Documentos: os documentos citados no item “Publicações Prévias”, as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Lembrou o senhor Presidente que, desde 7.2.2019, as referidas propostas e respectivos anexos contendo as demais informações exigidas pela regulamentação vigente estão disponíveis, na íntegra, nos sites do Bradesco (banco.bradesco/ri); da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Voto a Distância: Os acionistas presentes deliberaram dispensar a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 10.3.2019, conforme previsto no

Atestamos que os dados aqui registrados a
extração dos atos processuais em processo
severino batista da silva, e os atos
gisele reboças, de parte relativa a parte.
INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SÃO PAULO - I

Neli Ricko Tame
Neli Ricko Tame
COORDENADORA

3º TABELIAO DE NOTAS
OSASCO SP
DR DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIAO
R. D. Triliva Via... Tel (11) 3681-3000
Autentico a presenca copia reprografica contor
do original a mim apresentado, do que dou fe

07 ABR. 2019

Severino Batista da Silva
 Giseli Reboças
 Alessandra Rosin Maia

ESCREVENTES AUTORIZADAS

VALIDO SOMENTE PARA O USO DE AUTENTICIDADE

Valor recebido e/ autenticação

AUTENTICACAO
AUS-724b0766604



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.

Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/09, introduzido pela Instrução CVM nº 561/15, o qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com os demais documentos supracitados.

Deliberações: observadas a Ordem do Dia de cada Assembleia, constantes do Edital supracitado, foram tomadas as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

aprovadas as propostas registradas na Ata da Reunião Extraordinária nº 3.076, do Conselho de Administração, de 7.2.2019, para:

- 1) aumentar o capital social em R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$67.100.000.000,00 para R\$75.100.000.000,00, com bonificação de 20% em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reservas de Lucros - Reserva Estatutária”, em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 1.343.971.619 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 671.985.845 ordinárias e 671.985.774 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 2 novas ações para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social. Lembrou o senhor Presidente que o aumento de capital social ora aprovado contou com a anuência prévia do Conselho Fiscal, por meio de Parecer registrado na Ata da Reunião Extraordinária nº 493, daquele Órgão, de 7.2.2019, cuja transcrição foi dispensada por tratar-se de documento lavrado em livro próprio;
- 2) alterar o estatuto social, na alínea “e” do Artigo 9º, visando a adequar o termo “Ativo Permanente” para “Ativo não Circulante”, conforme legislação vigente;
- 3) alterar o estatuto social, no Artigo 21, relativamente ao prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria, de 5 (cinco) para 2 (dois) anos, visando a padronizar o prazo de mandato ao dos membros do Conselho de Administração e Diretoria; e

16452

16452

Atenção: Este documento foi emitido em
exemplar único, devendo ser utilizado em processo
regular de administração, devendo ser atos
grandes, com a presença de carta e rubrica e carimbo
de autenticidade de organização, conforme o Regulamento
de Autenticidade em São Paulo - 1

Neli Rosin Maia
Neli Rosin Maia
SECRETARIA

3º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR. DINART DE OLIVEIRA TABELIÃO
R. D. Primitiva Vences 966 Tel. (11) 3541-3000
Autentico a presente copia reprografica com o
original a mim apresentado, no que for de
valor recebido em autenticação

01 ABR 2019

Severino Batista da Silva
 Giseli Rebolgas
 Alessandra Rosin Maia

ESCREVENTES AUTORIZADAS

VALOR SOMENTE EM NOTAS (RUBRICA)

4067240768641
13321
13321

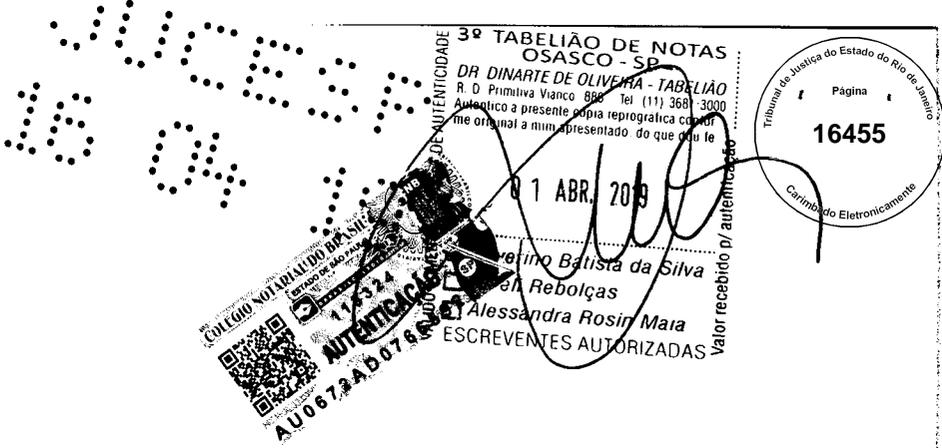


Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .3.

4) consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas nos itens 1, 2 e 3 acima, ficando dispensada a transcrição dos respectivos dispositivos estatutários, tendo em vista que o Estatuto Social consolidado passa a fazer parte integrante desta Ata como **Anexo II**.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018;
- 2) aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária nº 3.076, do Conselho de Administração, de 7.2.2019, para destinar o lucro líquido do exercício de 2018, no montante de R\$19.084.952.954,44, da seguinte forma: R\$954.247.647,73 para a conta “Reservas de Lucros - Reserva Legal”; R\$10.832.109.533,97 para a conta “Reservas de Lucros - Reserva Estatutária”; e R\$7.298.595.772,74 para pagamento de juros sobre o capital próprio, integral e antecipadamente pagos, reiterando não ter sido proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2018;
- 3) observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 7.2.2019, e, de acordo com as alíneas “a” e “b” do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser composto, conforme segue:
 - a) eleitos por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos, os senhores **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; **Domingos Aparecido Maia**, brasileiro, casado, contador, RG 7.220.493-X/SSP-SP, CPF 714.810.018/68, com domicílio na Rua Teixeira da Silva, 515, apartamento 131, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04002-032; **José Maria Soares Nunes**, brasileiro, em união estável, contador, RG 10.729.603-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20, com domicílio na Alameda Franca, 571, Residencial Alphaville 4, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06542-



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .4.

010; e, como respectivos suplentes, os senhores **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com domicílio na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; **Nilson Pinhal**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 4.566.669-6/SSP-SP, CPF 221.317.958/15, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 1.999, apartamento 52, Edifício Lorys, Jardim Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-016; e **Renaud Roberto Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, RG 3.022.895-5/SSP-SP, CPF 057.180.078/53, com domicílio na Rua Edson, 291, apartamento 61, Condomínio Edifício Place Saint Remy, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04618-031;

- b) eleitos por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, com votos da Aberdeen Asset Management PLC e outros, como membros efetivo, o senhor **Walter Luis Bernardes Albertoni**, brasileiro, casado, advogado, RG 14.009.886/SSP-SP, CPF 147.427.468/48, com domicílio na Rua Urussuí, 92, conjunto 91, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04542-050; e, como suplente, o senhor **Reginaldo Ferreira Alexandre**, brasileiro, casado, economista, RG 8.781.281/SSP-SP, CPF 003.662.408/03, com domicílio na Rua Leonardo Mota, 66/122, Vila Indiana, São Paulo, SP, CEP 05586-090;
- c) eleitos por acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, com votos da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e outros, como membros efetivo, a senhora **Ivanyra Maura de Medeiros Correia**, brasileira, casada, engenheira, RG 59.886.740-5/SSP-SP, CPF 009.092.797-48, com domicílio na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 726, 4º andar, Jardins, São Paulo, SP, CEP 01410-000; e, como suplente, o senhor **Cézar Manoel de Medeiros**, brasileiro, casado, economista, RG M3627440/SSP-MG, CPF 006.688.346-68, com domicílio na Alameda do Ipê Branco, 279, São Luiz, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-080.

Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou que os membros, ora eleitos para compor o Conselho Fiscal:

- a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020;
- b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e

ATENÇÃO: que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regulatório e a representação e respeito dos atos
regulatórios, sendo de carta em toda a parte.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Departamento Técnico em São Paulo - I

Neli Ricko Tame
Neli Ricko Tame
COORDENADORA

3º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP

DR. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
R. D. Permutiva Vianna, 886 - Tel. (11) 3687-9008
Autentico a presente copia e aproprico a certificar
me original a não apresentado, do que dou fe

01 ABR. 2019

Severo Batista da Silva
Isabel Rebolças
Alessandra Rosin Maia
REVENTES AUTORIZADAS

SELO DE AUTENTICIDADE
40872-20768645
13321
Valor recebido p/ autenticação



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. 5.

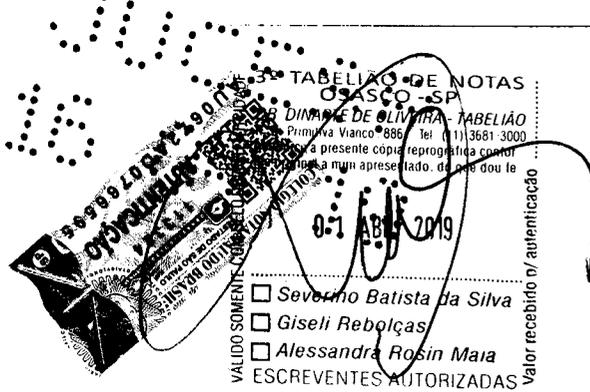
- c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.
- 4) aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária nº 3.076, do Conselho de Administração, de 7.2.2019, para remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao INSS para o exercício de 2019, no total de até R\$995.000.000,00, sendo: (i) até R\$515.918.367,35, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$116.081.632,65, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e (iii) até R\$363.000.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores.

Esclareceu o senhor Presidente que, de conformidade com o disposto na alínea “p” do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria;

- 5) aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária nº 3.076, do Conselho de Administração, de 7.2.2019, para remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 2019, fixada em R\$216.000,00/ano, além do valor individual/ano de R\$48.600,00 correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus da Sociedade, o qual atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário.

Em seguida, disse o senhor Presidente que as matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária e a matéria “3” deliberada na Assembleia Geral Ordinária somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil.

Lavratura e Publicação da Ata: autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.



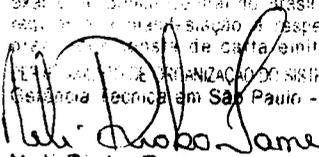
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .6.

Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações; **Assembleia Geral Ordinária:** aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do já mencionado Mapa Final de Votação, que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados de ambas as Assembleias já contemplam as votações proferidas por meio: i) da plataforma eletrônica de votação (www.proxyvoting.com.br) disponibilizada pela Companhia que contabilizou os votos recebidos até às 16h do último dia 8.3; e ii) dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu no período de 7.2 a 6.3.2019, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09.

Aprovação e Assinatura da Ata: lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e, em conformidade com o disposto no “caput” do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1, senhor Rodrigo de Mattos Lia, Contador CRC 1SP252418/O-3, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: Rodrigo de Mattos Lia; Acionistas: THE BANK OF NEW YORK MELLON, representado por seus procuradores *André Bernardino da Cruz Filho e José Donizetti de Oliveira*; CAIXA DE PREVID. DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL representada por seu procurador *Marcos Paulo Félix da Silva*; RANDONPREV - FUNDO DE PENSÃO, BRAM FIA IBOVESPA, BRADESCO FIA IBRX MULTIPATROCINADO, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SALUBRE, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PASSIVO IBRX, BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA, BRAM FIA IBOVESPA ATIVO, BRAM F.I.A IBRX-50, P&G PREV - SOCIED DE PREVIDENCIA PRIVADA - CARTEIRA CD, FIA IBOVESPA 157, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA GESTÃO, BRADESCO FIA SAFE IBRX - 50, BRADESCO FIA EQUITIES, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES INSTITUCIONAL, FIA ARUBA, BRADESCO FIA BRADESCO, BRAM FIA

16460

Até o momento o documento foi submetido a
exame e encontra-se em processo
de análise e a suspensão a respeito dos atos
procedimentais de cada uma das partes.
GABINETE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I


Neli Ricko Tame
COORDENADORA

3º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO SP
DR DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
R. Primitiva, Anexo 808, Tel. (11) 3681-3000
Autêntico a presente cópia reprográfico, confor-
me original a mim apresentado, do que dou fe
01/ABR. 2019
Severino Batista da Silva
Giseli Rebolças
Alessandra Rosin Mara
ESCREVENTES AUTORIZADAS
Valor recebido p/ autenticação

AUTENTICAÇÃO
A067AABD0766610

TABELA DE NOTAS
OSASCO - SP
DINARTE DE OLIVEIRA TABELA
Rua Vitorino 886 Tel (11) 8681-0000
presente copia representativa confor
mitempresentado do que dou le

07 ABR. 2019

VALIDAMENTE CONSTATADO POR

- Severino Batista da Silva
- Giseli Rebelças
- Alessandra Bosin Maia

ESCREVENTES AUTORIZADAS

Valor recebido p/ autenticação

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .7.

IBRX ATIVO, BRADESCO FIA INSTITUCIONAL IBRX ATIVO, BRADESCO FIA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL, BRADESCO FIA DIVIDENDOS, BRADESCO F.I.A IBX PLUS, BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA, BRADESCO FIA INDICE VALOR, FIA MEAÍPE IBX ATIVO, BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS, BRADESCO FIA SELEÇÃO, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ZINCO, BRADESCO FIA ABSOLUTO, BRAD PRIV FIA IBOVESPA ALAVANCADO, BRADESCO F.I.A SELECTION, BRAM FIM DRACMA, BRADESCO FIA INDICE MOMENTO, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BRADESCO PRIVATE FIA IBOVESPA ATIVO, BRAM FIA ABSOLUTO INSTITUCIONAL, BRAM FIA LONG ONLY, BRADESCO F.I. MULTIMERCADO LONG SHORT, BRADESCO FIA SELEÇÃO, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ZINCO, BRADESCO FIA ABSOLUTO, BRAD PRIV FIA IBOVESPA ALAVANCADO, BRADESCO F.I.A SELECTION, BRAM FIM DRACMA, BRADESCO FIA INDICE MOMENTO, BRAM FIA ABSOLUTO INSTITUCIONAL, BRAM FIA LONG ONLY, BRADESCO F.I. MULTIMERCADO LONG SHORT, representados pela Bram – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, essa por seu procurador *Celso Seigiro Miyoshi*; SAFRA SETORIAL BANCOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES, representado por seu procurador *Gabriel Pimentel Gusan*; PREDIQUANT A3, LCL ACTIONS EMERGENTS e CONTI INTERNACIONAL, representados pela Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., essa por seu procurador *Daniel Alves Ferreira*; FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY INSTITUTIONAL TRUST, representado pelo Citibank N.A., esse por seu procurador *Daniel Alves Ferreira*; SCHRODER BEST IDEAS FIA e SCHRODER VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, representados pela Schroder Investment Management Brasil DTVM S.A., essa por seu procurador *Daniel Alves Ferreira*; ABERDEEN GLOBAL LATIN AMERICAN EQUITY FUND, ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC, ABERDEEN GLOBAL BRAZIL EQUITY FUND, JANUS HENDERSON FUND, JANUS HENDERSON FUND EMERGING MARKETS FUND, BAILLIE GIFFORD GLOBAL ALPHA FUND, RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF, BOMBARDIER (UK) CIF TRUSTEE LIMITED, ACTING AS A TRUSTEE OF THE

[Handwritten signatures]

16462

... que com o presente foi suscitado a
... em processo
... dos atos
... a parte.
... ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
... em São Paulo - I
Neli Rioko Tame
Neli Rioko Tame
COORDENADORA

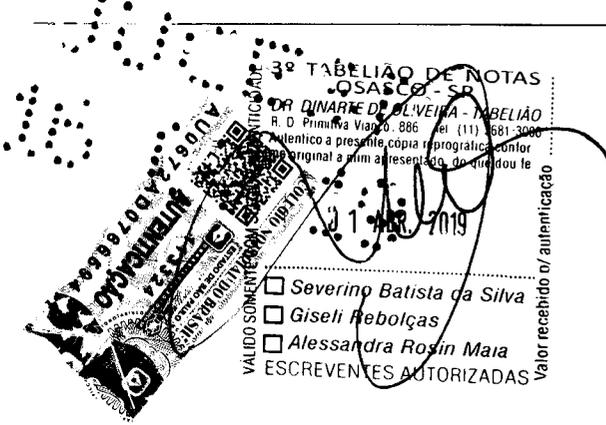
3º TABELIZO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR. DINARTE DE OLIVEIRA TABELIZO
R. D. Primitiva Vianco 88 - Tel. (11) 3681-3000
Autentico a presente cópia reprográfica, confor-
me original a mim apresentado, no que dou fe
Valor recebido p/ autenticação

01 ABR 2019

Severino Batista da Silva
 Giseli Rebolças
 Alessandra Rosin Maia

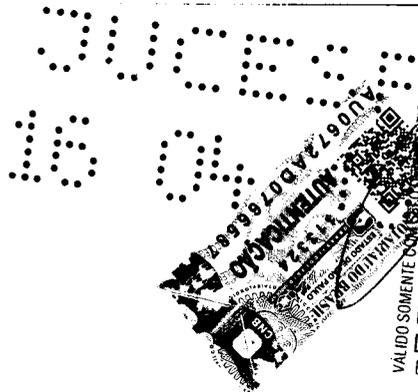
ESCREVENTES AUTORIZADAS

406827490768612
AUTENTICAÇÃO
113322
VALOR RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .8.

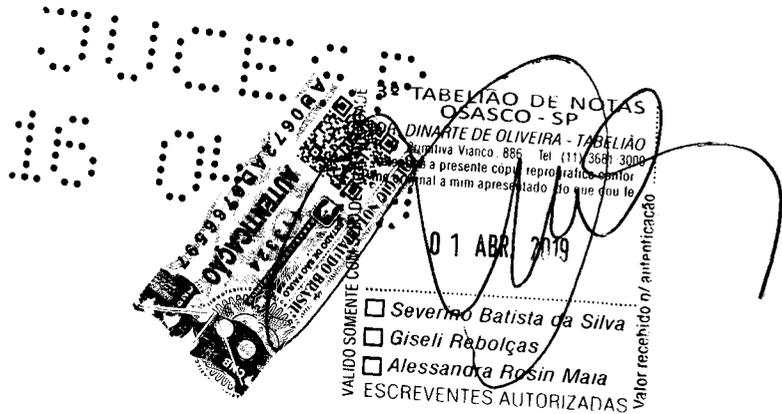
BOMBARDIER TRUST (UK), WESTWOOD INVESTMENT FUNDS PLC - WESTWOOD EMERGING MARKETS FUND, WESTWOOD INVESTMENT FUNDS PLC - WESTWOOD EMERGING MARKETS PLUS FUND, BAILLIE GIFFORD EMERGING MARKETS FUND, PAVILION INTERNATIONAL FOCUSED EQUITY POOL, RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND, BAILLIE GIFFORD GLOBAL ALPHA FUND, RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF, BOMBARDIER (UK) CIF TRUSTTEE LIMITED, ACTING AS A TRUSTTEE OF THE BOMBARDIER TRUST (UK), WESTWOOD INVESTMENT FUNDS PLC - WESTWOOD EMERGING MARKETS FUND, WESTWOOD INVESTMENT FUNDS PLC - WESTWOOD EMERGING MARKETS PLUS FUND, BAILLIE GIFFORD EMERGING MARKETS FUND, representados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A., esse por seu procurador *Daniel Alves Ferreira*; HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRAZIL EQUITY, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC EQUITY, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC MARKETS EQUITY, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - ECONOMIC SCALE GEM EQUITY, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - LATIN AMERICAN EQUITY, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRAZIL EQUITY, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC EQUITY, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC MARKETS EQUITY, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - ECONOMIC SCALE GEM EQUITY, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY, representados pela BEM DTVM Ltda., essa por seu procurador *Daniel Alves Ferreira*; FIDELITY FUNDS - GLOBAL FINANCIAL SERVICES FUND, EDR FUND, AMF AKTIEFOND GLOBAL, AMF AKTIEFOND MIX, AMF AKTIEFOND VARLDEN BBH, AMF BALANSFOND BBH, NUSHARES ESG EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SEGALL BRYANT & HAMILL E M FUND, LP, FIDELITY UCITS II ICAV / FIDELITY M, IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE, FIDELITY FUNDS - GLOBAL FINANCIAL SERVICES FUND, EDR FUND, AMF AKTIEFOND GLOBAL, AMF AKTIEFOND MIX, AMF AKTIEFOND VARLDEN BBH, AMF BALANSFOND BBH, IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE, representados pelo Itaú Unibanco S.A., esse por seu procurador *Daniel Alves Ferreira*; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING



VALIDO SOMENTE COM A PRESENÇA DO ORIGINAL
 Severino Batista da Silva
 Gisel Rebolças
 Alessandra Rosin Maia
ESCREVENTES AUTORIZADAS

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. 9.

MARKETS INDEX FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835, T. ROWE PRICE GLOBAL ALLOCATION FUND, INC., THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045841, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS BREAKOUT NATIONS FUND, VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045849, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, SCRI - ROBECO QI CUSTOMIZED EMERGING MARKETS ENHANCED INDEX EQUITIES FUND, SCRI - ROBECO QI INSTITUTIONAL EMERGING MARKETS ENHANCED INDEX EQUITIES FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF, AXA ROSENBERG GLOBAL INVESTMENT COMPANY ICVC - AXA ROSENBERG GLOBAL FUND, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND, CAPITAL INTERNATIONAL FUND, CAPITAL WORLD GROWTH AND INCOME FUND, EQ ADVISORS TRUST - AXA GLOBAL EQUITY MANAGED VOLATILITY PORTFOLIO, FIDELITY INSTITUTIONAL FUNDS ICVC - SELECT EMERGING MARKETS EQUITIES FUND, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC., FORSTA AP-FONDEN, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MORNINGSTAR INTERNATIONAL SHARES HIGH OPPORTUNITIES (UNHEDGED) FUND, INTERNATIONAL GROWTH AND INCOME FUND, JTSB LTD AS TRUSTEE FOR THE SUMITOMO T & B CO LTD AS TR FOR M ST LAT AME EQ FD (FOR QUAL INS INV), BUREAU OF LABOR FUNDS-



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .10.

LABOR PENSION FUND, MINEWORKERS' PENSION SCHEME, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS LATIN AMERICAN EQUITY FUND, NEW WORLD FUND INC., PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, T.ROWE PRICE EMERGING MARKETS STOCK FUND, T.ROWE PRICE FUNDS SICAV, T.ROWE PRICE I INT FUNDS, INC. ON BEHALF OF ITS SEPARATE SER T.ROWE PRICE IEMER MARKET EQUITY FUND, T.ROWE PRICE INTERNATIONAL FUNDS: T.ROWE PRICE LATIN AMERICA FUND, T. ROWE PRICE RETIREMENT HYBRID TRUST, T.ROWE PRICE T CO, TRT OF THE INT COMMON T FUND ON BEHALF OF ITS UNDERLYING T, EMERGING MARKETS E T, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND, UNIVERSITIES SUPERANNUATION SCHEME LTD, T. ROWE PRICE GLOBAL ALLOCATION FUND, INC., THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045841, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS BREAKOUT NATIONS FUND, VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND, AXA ROSENBERG GLOBAL INVESTMENT COMPANY ICVC - AXA ROSENBERG GLOBAL FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND, CAPITAL INTERNATIONAL FUND, CAPITAL WORLD GROWTH AND INCOME FUND, EQ ADVISORS TRUST - AXA GLOBAL EQUITY MANAGED VOLATILITY PORTFOLIO, FIDELITY INSTITUTIONAL FUNDS ICVC - SELECT EMERGING MARKETS EQUITIES FUND, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC., FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MORNINGSTAR INTERNATIONAL SHARES HIGH OPPORTUNITIES (UNHEDGED) FUND, INTERNATIONAL GROWTH AND INCOME FUND, JTSB LTD AS TRUSTEE FOR THE SUMITOMO T & B CO LTD AS TR FOR M ST LAT AME EQ FD (FOR QUAL INS INV), MORGAN STANLEY

[Handwritten signature]

SECRETARIA
DE JUSTIÇA

Atenção: Este documento foi submetido a
exame da Banca Examinadora do Brasil em processo
seleção e manifestação a respeito dos atos
neste processo. Se for emitida a parte,
deverá ser entregue à ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
de São Paulo - I

Neli Rioko Tame
Neli Rioko Tame
COORDENADORA

3º TABELÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR DINARTE DE OLIVEIRA - TABELÃO
R. D. Prudente Vences 886 - Tel: (11) 3681-3000
Autentico a presenca do pte e cartafica confor
me original a meu apresentado do que dou fe

01 ABR. 2019

Severino Batista da Silva
 Giseli Rebolças
 Alessandra Rosin Maia

ESCREVENTES AUTORIZADAS

VALIDO SOMENTE PARA TODOS OS
VALORES DE NOTAS

Valor recebido p/ autenticação

406724007986988
AUTENTICAÇÃO
17-224

15 04

TABELAÇÃO DE NOTAS
OSASCO S.P.
DANIEL DE OLIVEIRA - TABELAÇÃO
R. O. Primitiva Vianco 885 - Tel. (11) 3651-2888
Autentico a presente copia reproduzida confor
me original e em sua representacao de que dou le

07 ABR. 2019

VALIDO SOMENTE COM SELO DA TABELAÇÃO
ESCREVENTES AUTORIZADAS

Severino Batista da Silva
 Giseli Rebolças
 Alessandra Rosin Mara

Valor recebido/autenticacao

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .11.

INVESTMENT FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS LATIN AMERICAN EQUITY FUND, NEW WORLD FUND INC., T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS STOCK FUND, T. ROWE PRICE FUNDS SICAV, T. ROWE PRICE I INT FUNDS, INC. ON BEHALF OF ITS SEPARATE SER T. ROWE PRICE IEMER MARKET EQUITY FUND, T. ROWE PRICE INTERNATIONAL FUNDS: T. ROWE PRICE LATIN AMERICA FUND, T. ROWE PRICE RETIREMENT HYBRID TRUST, T. ROWE PRICE T CO, TRT OF THE INT COMMON T FUND ON BEHALF OF ITS UNDERLYING T, EMERGING MARKETS E T, THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND, UNIVERSITIES SUPERANNUATION SCHEME LTD, representados pela J.P. Morgan S.A. DTVM, essa por seu procurador *Daniel Alves Ferreira*; CIDADE DE DEUS CIA. CIAL. DE PARTICIPAÇÕES, FUNDAÇÃO BRADESCO e NCF PARTICIPAÇÕES S.A., representadas por seus procuradores *Carlos Laurindo Barbosa e Antônio Álvaro Mascaro de Tella*; DOMINGOS APARECIDO MAIA, JOSÉ MARIA SOARES NUNES; NILSON PINHAL; RENAUD ROBERTO TEIXEIRA; ANTONIO CAMPANHA JUNIOR; DAGILSON RIBEIRO CARNEVALI; YARA PIAUILINO; ANTÔNIO ÁLVARO MASCARO DE TELLA; CARLOS LAURINDO BARBOSA; VICTOR MORAES AMARAL FILHO; JOSÉ LUIS ELIAS; MUFGBANK LTD, representado por sua procuradora *Clarissa Gomes Cardim*; ALAIN CHARLES EDOUARD MOREAU, CELESTE MOREAU ANTUNES, DANIELA MARIA MOREAU, DORA MARIANI MOREAU STROETER, FILIPE EDUARDO MOREAU, GISELA MARIA MOREAU, GUSTAVO NIERO MOREAU, INÁCIO BITTENCOURT REBETEZ, ISABEL CHAIB MOREAU, LOURENÇO BITTENCOURT REBETEZ, MARIA DONATA PEIXOTO, MARIANA MOREAU, ROSA MOREAU ANTUNES, TOME MOREAU ANTUNES, CARLA MARQUES NATEL, IVAN GAMBA NATEL, IGN PARTICIPAÇÕES LTDA., LAERT ALVES NATEL, MAGNAT PARTICIPAÇÕES LTDA., MARIA PAULA MARQUES NATEL, MARISA MENEZES NATEL CIANCI, MAURICIO GAMBA NATEL ROSANA, MENEZES NATEL PUTINATI, ANA ELIZA AGUIAR MORELLI RAMOS, DANIEL AGUIAR MORELLI, MARCELO AGUIAR FASANO, RUBENS AGUIAR ALVAREZ, ALTAIR ANTÔNIO DE SOUZA, ANTÔNIO BORNIA, AURÉLIO CONRADO BONI, DÉCIO TENERELLO, DURVAL SILVERIO, EOS

[Handwritten signatures]

SECRETARIA
de Justiça

Ato 4416 - no este documento foi suprimido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
próprios da área de carta amínia a parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Serviço Técnico em São Paulo - I

Neli Ricko Tame
Neli Ricko Tame
COORDENADORA

3º TABELIAO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIAO
R. Primavera Vianna 886 Tel. (11) 3681-3700
Autentico - presente - copia reprodutiva confiat
me original a mim apresentado, do que dou fe
01 ABR. 2019
 Severino Batista da Silva
 Giseli Rebelças
 Alessandra Rosin Maia
VALIDO SOMENTE PARA O TABELIAO
ESCREVENTES AUTORIZADAS
Valor recebido p/ autenticação

JUCESP
15 04



TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
PARTI DA OLIVEIRA TABELIÃO
Rua Vianco, 80 - Tel: (11) 3681-3000
Este documento apresenta a reprodução contor
original e não apresenta o que dou le
01 ABR. 2019
VALIDO SOMENTE COM SELLO ORIGINAL
 Severino Batista da Silva
 Giseli Reboças
 Alessandra Rosin Maia
ESCREVENTES AUTORIZADAS

Valor recebido n.º autenticação

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .12.

HERCULES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GILBERTO MARQUES, MUCHA, HENRIQUE BORENSTEIN, JOÃO BATISTELA BIAZON, JOEL ANTONIO SCALABRINI, JOSÉ ALCIDES MUNHOZ, LUIZ AMADOR AGUIAR, LUIZ FERNANDO PERES, ODAIR AFONSO REBELATO, SÉRGIO TORMIN, AGEO SILVA, CHRISTOPH HEINRICH VON BECKEDORFF, e DORIVAL ANTONIO BIANCHI, todos representados por seu procurador *Carlos Laurindo Barbosa*; ADEMIR COSSIELLO; ALEXANDRU SOLOMON; CLARISSE AGUIAR ALVAREZ; GUIDO AMADEU; JATIL SANCHEZ; JOÃO BATISTA DE MORAES; JOÃO SABINO; LUIZ ALVES DOS SANTOS; LUIZ EDUARDO JUNQUEIRA FIGUEIREDO; LUIZ OCTAVIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO; MÁRIO DA SILVEIRA TEIXEIRA JUNIOR; MARTA GUIMARÃES LAMBIASI; NORTON GLABES LABES; OSVALDO FONTES FREITAS; ROBERTO KAMINITZ; SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR; SOCRATES FONSECA GUIMARÃES; BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, BB PREVIDENCIARIO ACOES GOVERNANCA FI, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, BB CAP IBOVESPA INDEXADO FIA, BB ECO GOLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BB BNC ACOES NOSSA CAIXA NOSSO CLUBE DE INVESTIMENTO, BB TOP ACOES INDICE DE SUST EMP FI EM ACOES, BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, BB TOP ACOES IBRX INDEXADO FI, BB TOP ACOES SETOR FINANCEIRO FI, BB TOP ACOES IBOVESPA ATIVO FI, BB ACOES 22 FUNDO DE INVESTIMENTO representadas pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A., essa por seu procurador Frederico Augusto Gonçalves Martins.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.



JUCESP

Banco Bradesco S.A.

André Rodrigues Cano
Diretor Vice-Presidente

Antônio José da Rocha
Diretor Adjunto

SECRETARIA
de Justiça

Atestando que este documento foi enviado
para o Banco Central do Brasil em processo
regional e manifestado a respeito dos atos
para o custo de carta enviada a parte.
IMPLEMENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Técnica em São Paulo - I

Neil Rioko Tame
Neil Rioko Tame
COORDENADORA

3º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO (SP)

DR. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
R. D. Primitiva Branco, 896 - Tel. (11) 381-3000
Autentico a presente cópia remetida a contar
me original a mim apresentado do que dou fe

01/ABR. 2019

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO / AUTENTICACAO

Severino Batista da Silva
 Giseli Rebolças
 Alessandra Rosin Maia
ESCREVENTES AUTORIZADAS

AUTENTICACAO
A067240766888

16473
15 04 19



ANEXO I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019

Deliberações na AGE		O N			P N		
ORDEM DO DIA		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1.	Aumento do Capital Social mediante capitalização de Reservas de Lucros, com bonificação aos acionistas de 20% em ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social	2.757.463.123	1.068	1.790.825			
2.	Alteração da alínea "e" do Artigo 9º do Estatuto Social	2.757.195.012	151	2.059.853			
3.	Alteração do Artigo 21 do Estatuto Social	2.757.464.191	0	1.790.825			
4.	Consolidação do Estatuto Social com as alterações mencionadas nos itens 1, 2 e 3 acima	2.757.464.040	151	1.790.825			

Deliberações na AGO		O N			P N		
ORDEM DO DIA		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1.	Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2018	2.688.348.288	0	49.358.948			
2.	Destinação do lucro líquido do exercício/2018	2.735.916.145	266	1.790.825			
3.	Eleição do Conselho Fiscal						
3a.	Indicados pelas Acionistas controladoras	2.561.790.436	4.298.165	171.618.635			
	Indicados por Acionistas minoritários Ordinaristas						
	ivanyra Maura de Medeiros Correia (Efetiva)						
3b.	Cézar Manoel de Medeiros (Suplente)	192.070.568	162.124.291	2.383.512.377			
	João Carlos de Oliveira (Efetivo)						
	João Sabino (Suplente)	158.957.361	7.893.156	2.570.856.719			
	Indicados por Acionistas minoritários Preferencialistas						
	Walter Luis Bernardes Albertoni (Efetivo)						
3c.	Reginaldo Ferreira Alexandre (Suplente)				1.218.773.670	165.750.819	132.450.017
	Luiz Carlos de Freitas (Efetivo)						
	João Batistela Biazon (Suplente)				213.602.849	13.831.586	1.289.540.071
4	Remuneração global dos Administradores e verbas para custear: i) Plano de Previdência; e ii) contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	2.710.436.729	6.588.195	20.682.312			
5	Remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal e verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	2.733.363.363	1.485	4.342.388			

3º TABELIAO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIAO
Rua Nova Vianca 886 - Tel: (11) 3681 3000
Para a presente copia representativa confira
o original a quem a apresentar, ao que dou fe
04 APR 2019
Severino Batista da Silva
Giseli Rebelças
Alessandra Rosin Maia
SCREVENTES AUTORIZADAS
Valor recebido p/ autenticação

[Handwritten signatures and marks]

RESOLUÇÃO
de 40 de

A ... que ... foi submetido a ... em processo ... dos atos ... a parte.
AGÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Defensoria Técnica em São Paulo - I

Meli Ricko Tame
Meli Ricko Tame
COORDENADORA

3º TABELIAO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR. DINARTE DE OLIVEIRA TABELIAO
Rua Primitiva Vianca, 888 tel. (11) 3681-3000
Autentico a presente copia reprografia contor
no original a quem apresentou do que dou fe
07 ABR. 2019
Severino Batista da Silva
Criseli Reboças
Alessandra Rosin Maia
EVENTOS AUTORIZADAS
Valor recebido p/ autenticação

Anexo II
Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

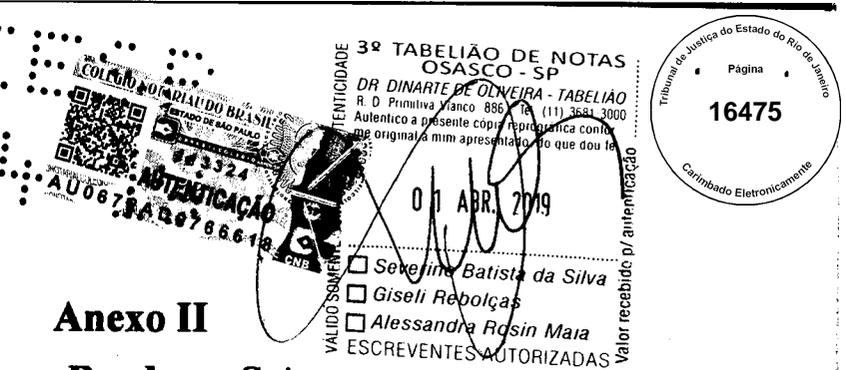
Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio.



40300
01404

... em parte...
... em processo
... dos atos
... a parte.
... DO SISTEMA FINANCEIRO
... em São Paulo - I

Neli Rioko Tame
Neli Rioko Tame
COORDENADORA

3º TABELIAO DE NOTAS
OSASCO - SP

DR DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIAO
R D Primitiva Branco 886 Tel 111 3681 2800
Autentico a presente copia retroalica a for
me original a mim apresentada, do que dou fe

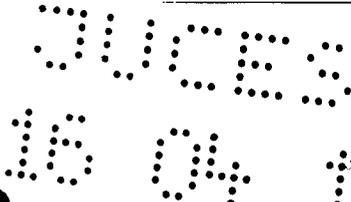
01 ABR. 2019

Valor recebido / autenticação

everino Batista da Silva
Siseli Reboças
Alessandra Rosin Maia
REVENTES AUTORIZADAS

SELO DE AUTENTICIDADE
COEFICINTE DE AUTENTICIDADE
13324
AU0672A.D0768008





3º TABELIAO DE NOTAS OSASCO SP 16477
DR. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIAO
R. D. Primitiva Vianco, 886 - (11) 381-3000
Autentico a presente copia epigrafica do original a mim apresentado do que dou fe.
01 ABR. 2019
VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICIDADE
Severino Batista da Silva
Giseli Rebolgas
Alessandra Rosin Maia
ESCREVENTES AUTORIZADAS
Valor recebido p/ autenticação
Página 16477
Tribuna da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Eletronicamente

Anexo II

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O capital social é de R\$75.100.000.000,00 (setenta e cinco bilhões e cem milhões de reais), dividido em 8.063.829.714 (oito bilhões, sessenta e três milhões, oitocentas e vinte e nove mil e setecentas e quatorze) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 4.031.915.068 (quatro bilhões, trinta e um milhões, novecentas e quinze mil e sessenta e oito) ordinárias e 4.031.914.646 (quatro bilhões, trinta e um milhões, novecentas e quatorze mil e seiscentas e quarenta e seis) preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

32 TABELÃO DE NOTAS
OSASCO - SP

Este documento foi produzido por meio de uma
cópia eletrônica de uma cópia em papel
de uma cópia em papel original dos atos
de uma reunião de uma comissão a cargo
da COMISSÃO ORGANIZADORA DO SISTEMA DE LICITAÇÃO
Eletrônica realizada em São Paulo - I

Nei Rizzo Tame
Nei Rizzo Tame
COORDENADORA

32 TABELÃO DE NOTAS
OSASCO - SP

DR DINARTE DE OLIVEIRA TABELÃO
R. O. Primitiva Vianco, 886 - Tel. (11) 3661-5000
Autêntico a presente cópia reproduzida pelo
meu original a mim apresentado do qual sou fe

01 ABR. 7019

Severino Batista da Silva
 Giseli Rebolças
 Alessandra Rosin Maia
SCRIVENTES AUTORIZADAS

valor recebido n/ autenticação

AUTENTICAÇÃO
A06734BD0766616

BRASIL
143324

Anexo II

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Parágrafo Terceiro – Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto – Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Atestamos que este documento foi entregue a
Senhora Eli Rioko Tame em seu endereço
residencial, situado na Rua dos Atos
número 100, bairro do Gato, cidade de Osasco,
Estado de São Paulo, em 01 de Abril de 2019.

Eli Rioko Tame
Eli Rioko Tame
COORDENADORA

3ª TABELA DE NOTAS
OSASCO - SP
DR. DINANTE DE OLIVEIRA - TABELA
R. Prudente Vianna, 876 - Tel. (11) 3581-3000
Autêntico a presença com a replicação contor
me original a mim apresentando do que dou fe

01 ABR. 2019

Evering Batista da Silva
Giseli Rebelças
Alessandra Rosin Maia
CREVENTES AUTORIZADAS

SELO DE AUTENTICIDADE
A0067040766008

Valor recebido e/ou autenticação



Anexo II

Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto - Não obstante o disposto no Parágrafo anterior, os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Título V - Do Conselho de Administração

Artigo 8º

O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 10 (dez) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será admitida a participação de qualquer membro, ausente por motivo justificável, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.



Anexo II

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Quarto - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais;
- e) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo não Circulante e de participações societárias de caráter não permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um por cento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

... em processo
... em processo
... em processo

Neli Rocio Tame
Neli Rocio Tame
COORDENADORA

3º TABELIAO DE NOTAS OSASCO - SP
DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIAO
R. D. Dinarte de Oliveira, 886 - Tel. (11) 3681-3000
Autentico a presente copia reproduzida conforme original a mim apresentado, do que dou fe.
01 ABR 2019
Goverino Batista da Silva
Liseli Reboças
Alessandra Rosin Maia
REVENTES AUTORIZADAS
Valor recebido de autenticação

Anexo II**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;
- k) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;
- l) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
- m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;
- o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
- p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
- q) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados;
- r) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se parâmetros de mercado;
- s) aprovar o Relatório Corporativo de Conformidade dos Controles Internos e determinar a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos.



SECRETARIA
de Justiça

Este documento foi submetido a
exame do Departamento em processo
regulatório e a manifestação dos atos
administrativos de competência deste.
INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE
Técnicas em São Paulo - I
Neli Rinko Tame
Neli Rinko Tame
COORDENADORA

3º TABELIAO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR DINARÉ DE OLIVEIRA - TABELIAO
R. D. Miranda Vianco 886 - Jd. 111 - 050.3000
Autentico a presente copia reprodutida e autor
me original a mim apresentar e que não dou fe
01 ABR. 7019
Severino Batista da Silva
 Giseli Rebolças
 Alessandra Rosin Maia
ESCREVENTES AUTORIZADAS
Valor recebido p/ autenticação

Anexo II

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração.

Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º.

Parágrafo Único – O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Artigo 12) A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 83 (oitenta e três) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos, a critério do Conselho, da seguinte forma: i) de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) Diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 16 (dezesseis) a 26 (vinte e seis) diretores distribuídos entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e ii) de 66 (sessenta e seis) a 81 (oitenta e um) diretores, distribuídos entre os cargos de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional.

Parágrafo Primeiro – O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que o elegeu, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no “caput” deste Artigo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Anexo II

Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Artigos 18 e 19 poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos cargos de Diretoria, salvo em relação aos diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Diretor Vice-Presidente.

Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo e na letra “e” do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- mandatos com cláusula “ad judicium”, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- participação em licitações;

3º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - S.
DR. DINARTE DE OLIVEIRA TABELIÃO
R. D. Primitiva Branco, 886 - Tel. (11) 3681-3000
Autentico a presente copia (apresenta) contra
o original a minha apresentação, do que vou le
01 ABR. 2019
Severino Batista da Silva
Yaseli Reboças
Alexandra Rosa Mara
AUTENTICAÇÃO
A 00672A B 07.6.6.2.6

SECRETARIA
de Justiça

Este documento foi submetido a
exame no Departamento Brasileiro de
Processo e Manifestação de Interesse dos AíS
e encontra-se em fase de análise e
atuação técnica em São Paulo - I

Neli Ricko Tame
Neli Ricko Tame
CONDOMÍNIO

3º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
R. D. Primitiva, V. 865 Tel. (11) 3657-3000
Autentico a presente com a fotográfica color
original e um apresento do que dou le

0672400098836
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
07/04/2019

Valor recebido p/ autenticação

Neli Ricko Tame

.....
Neli Ricko Tame
Sandra Rosin Maia
REVENTES AUTORIZADAS

Anexo II**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais;
- g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Gerentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sua linha de reporte;
- c) aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
- d) aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;

3º TABELÃO DE NOTAS
OSASCO - SP

DR. DINARTE DE OLIVEIRA TABELIÃO
R. D. Primavera Branco, 886 - Jd. (11) 3681 3000

Autentico a presente copia reprografica, confor
me original a mim apresentado, do que dou fe

11 ABR. 2019

VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Valor recebido em autenticação

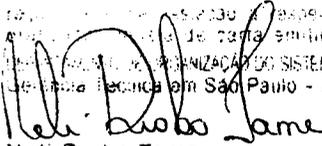
<input type="checkbox"/>	Severino Batista da Silva
<input type="checkbox"/>	Giseli Rebolças
<input checked="" type="checkbox"/>	Alessandra Rosin Maia

AGENCIARIAS AUTORIZADAS



SECRETARIA
DE JUSTIÇA

Ata de reunião de 14/04/2019 foi suscitado a
exatidão dos dados do Brasil em processo
de homologação dos atos dos atos
de homologação de carta emitida a parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
DE JUIZ DE FORA em São Paulo - I


Neli Ricko Tame
COORDENADORA

38 TABELIAO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR DWARTE DE OLIVEIRA - TABELIAO
R. D. Primitiva Branco, 180 - JARDIM 7681-8000
Autenticada presente com a reprodução conforme
me original, a mim apresentado do que dou fe
ABR. 2019
Ezerino Batista da Silva
Liseli Rebolças
Alessandra Rosin Maia
CREVENTES AUTORIZADAS
Valor recebido p/ autenticação

Anexo II**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- e) aos Diretores Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos;
- f) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;
- g) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Artigo 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Artigo 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Artigo 17) Para o exercício do cargo de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade.

Artigo 18) Para ser elegível ao cargo de Diretor Executivo é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Artigo 19) Para ser elegível ao cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.



Anexo II**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social****Título VII - Do Conselho Fiscal**

Artigo 20) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

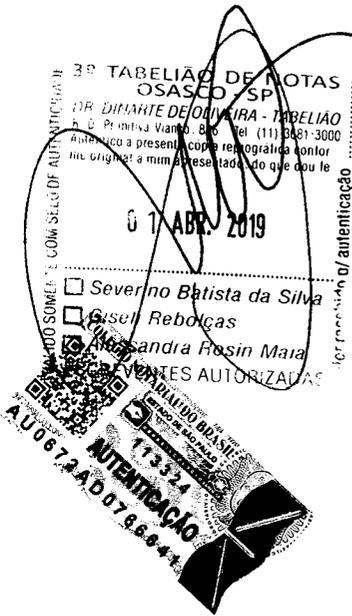
Artigo 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do término da última recondução permitida.

Parágrafo Segundo - Até $\frac{1}{3}$ (um terço) dos integrantes do Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado o interstício previsto no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

- recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
- revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente;
- avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;



REQUERIMENTO

ATÉSTANDO que este documento foi submetido a exame do banco Central do Brasil em processo regular e a mesma não apresenta quaisquer irregularidades, sendo legítima e verdadeira.

Neli Rioko Tame
 Neli Rioko Tame
 COORDENADORA

3º TABELIÃO DE NOTAS : OSASCO - SP

DR DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
 R D Pimiliva Viarco 886 Tel (11) 8681-3000
 Autentico a presente copia fotografica com o original e imprimi apresentado do que dou fe

01 ABR 2019

Severino Batista da Silva
 Giseli Rebolças
 Alessandra Rosin Maia

CREVENTES AUTORIZADAS

valor recebido p/ autenticação

COMENTOS COM SELO DE AUTENTICIDADE

40097240766602

AUTENTICACAO

13324

SISTEMA NACIONAL DE AUTENTICACAO

REQUERIMENTO
 Nº 01/19

Declaramos que este documento foi produzido em conformidade com o disposto no art. 374 do Código de Processo Civil e a maioria dos atos processuais realizados no âmbito deste Juízo.

Meli Rinko Tame
 Meli Rinko Tame
 COORDENADORA

39 TABELA DE NOTAS
 OSASCO - SP
 DR. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELA
 R. D. Primitiva Vianco, 116 - Tel. (11) 3681-2000
 Autêntico a presente cópia registral, conforme original a mim apresentado, do que dou fe.
 01 ABR 2019
 Valerino Batista da Silva
 Iseli Rebelças
 Alessandra Rosin Maia
 REPREVANTES AUTORIZADAS
 Valor recebido p/ autenticação



Anexo II**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social****Título IX - Do Comitê de Remuneração**

Artigo 22) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Primeiro – Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

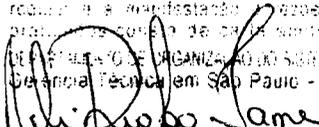
Título X - Da Ouvidoria

Artigo 23) A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Atestamos que este documento foi submetido a exame no Banco Central do Brasil em processo regular e manifestado de acordo com atos processuais da Corte de CR de Curitiba e Curitiba, DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GENÉTICA em São Paulo - I


Neli Rioko Tame
COORDENADORA

3º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
R.D. Primitiva Banco 886 tel (11) 4061-3000
Autentico a presente copia reprodutiva com a
do original a mim apresentado, do que dou fe

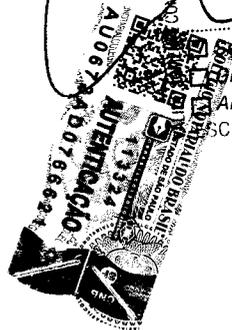
01 ABR. 7019

CON SELLO DE AUTENTICIDADE

Valor recebido p/ autenticação

Veriverino Batista da Silva
Gisele Rebolças
Alessandra Roxin Maia
SCREVENTES AUTORIZADAS

AUTENTICADO
13324
A0067340768624



Anexo II**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades de negociação de produtos e serviços, da unidade responsável pela gestão de riscos e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Parágrafo Segundo - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua:

- a) formação em curso de nível superior;
- b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
- c) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados;
- d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo Terceiro - A Ouvidoria terá por atribuição:

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as Instituições referidas no “caput” deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições referidas no “caput” deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;



9 3 0 0 0 0
0 1 4 0 0 0

Ata de reunião realizada em 01/08/2019 em conformidade com o disposto no art. 10, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em sessão pública, às 10h00min, no Auditório do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte pauta:

1. APROVAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA PROCEL (PROCEL) - Deficiência Técnica em São Paulo - I

Neli Rioiko Tame
Neli Rioiko Tame
COORDENADORA

3º TABELÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR. DINARTI DE OLIVEIRA - TABELÃO
R. D. Prudente de Moraes, 886 - Tel: (11) 3681-7000
Autentico e presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Boque do fe
01 ABR. 2019
Severino Batista da Silva
Giseli Rebolças
Alessandra Rosin Maia
ESCREVENTES AUTORIZADAS
Valor recebido p/ autenticação

AUTENTICAÇÃO
A 0672400768604
321
01 ABR 2019

Anexo II**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra “d”;
- f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra “f”, quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

Parágrafo Quarto - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Quinto - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Parágrafo Sexto - A Sociedade:



Anexo II**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XI - Das Assembleias Gerais**Artigo 14) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:**

- a) convocadas com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

**Título XII - Do Exercício Social e
da Distribuição de Resultados**

Artigo 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Artigo 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

92300
01 40 01

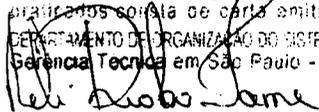
... para que este processo seja submetido a
... do Juízo da 1ª Vara do J. Civil do processo
... a manifestação da parte nos atos
... da parte de parte outada a parte.
... DE ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS FINANCEIROS
... Técnica em São Paulo - I

Neli Rioko Tame
Neli Rioko Tame
COORDENADORA

3º TABELÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
DR DINARTE DE OLIVEIRA TABELÃO
A O Primitiva Vianca 886 Tel (11) 365 8000
Autenticado presente copia reprografia por for
me original a mim apresentado ao que dou fe
01 ABR. 2019
Goverino Batista da Silva
Giseli Rebelças
Alessandra Rosin Maia
ESCREVENTES AUTORIZADAS
Valor recebido p/ autenticação
40672406786838
AUTENTICADO
13324
13324

923000
014001

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados com a devida ciência emitida a parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I


Neli Rioko Tame
COORDENADORA

3º TABELÃO DE NOTAS
OSASCO/SP
DR. DINARI DE OLIVEIRA - TABELÃO
D. Primitiva Vianco 886 Tel. (11) 3661-3000
Autêntico e presente cópia regularizada confor
me original a mim apresentado do que dou fe

01 ABR. 7019

SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO

Severino Batista da Silva
 Giseli Rebelças
 Alessandra Rosin Maia
ESCREVENTES AUTORIZADAS

Valor recebido p/ autenticação

A0067240786442
Autenticação



**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo as deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais Extraordinária realizada no dia 11.3.2019, às 16h.


Banco Bradesco S.A.
André Rodrigues Cano
Diretor Vice-Presidente


Antonio José da Barbara
Diretor Adjunto



2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR

137697

1345/071



* LIVRO Nº 1345 – PAGINAS. 071/076 - 1º TRASLADO *

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (07/02/2017), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes:** 1º) **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2016, registrada na JUCESP sob nº 197.738/16-3, em 10/05/2016, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.490, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2016, registrada na JUCESP sob nº 230.131/16-5, em 31/05/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/06/2016, autenticidade nº 72569165, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **106**. 2º) **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 59.438.325/0001-01, NIRE 35300120990, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 27/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 272.550/16-4, em 23/06/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 27/04/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 20/07/2016, autenticidade nº 74001324, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **141**. 3º) **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 292.285/16-4, em 28/06/2016, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/04/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 08/08/2016, autenticidade nº 74751062, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **170**. 4º) **BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2016, registrado na JUCESP sob nº 261.274/16-8, em 16/06/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 25/04/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/07/2016, autenticidade nº 73470560, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **121**. 5º) **BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrado na JUCESP sob nº 321.649/13-8, em 23/08/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 93 do Conselho de Administração, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 307.710/16-6, em 11/07/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 28/07/2016, autenticidade nº 74323704, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **145**. 6º) **EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.533.787/0001-93, NIRE 35300138538, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.095/15-1, em 01/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 28/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 324.129/16-6, em 19/07/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2016, autenticidade nº 74269090 ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem



P:08221 R:002847

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

TJRJMES CIV 202003040190 17/05/20 18:59:32140844 PROGER-VIRTUAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

147. 7º) **BRDESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 248.404/16-7, em 07/06/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 08/07/2016, autenticidade nº 73482059, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **124**. 8º) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 10/06/2016, registrada na JUCESP sob nº 311.478/16-5, em 15/07/2016, neste ato representado nos termos parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 25/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 295.003/16-9, em 30/06/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/07/2016, autenticidade nº 74083577, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **144**. 9º) **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 17/11/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2861704, em 21/01/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 25/04/2016 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2911908, em 21/06/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **115**. 10º) **BANCO ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84, com sede na Avenida da França, nº 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador-BA, CEP 40010-901, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 20/04/2016, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97573131, em 20/06/2016, neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 20/04/2016 acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **116**. 11º) **BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35300188501, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 26/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 295.843/16-0, em 30/06/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 26/04/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 08/08/2016, autenticidade nº 74752652, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **171**. 12º) **BANCO LOSANGO S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.254.319/0001-00, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 01/07/2016, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 2928042, em 22/07/2016, neste ato representado nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 01/07/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **189**. 13º) **KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 07/10/2016, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20167762605 em 29/11/2016, neste ato representado nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE datada de 01/07/2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20163577412 em 19/07/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **050** sob nº de ordem **140**. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidade, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este

2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus **procuradores:** 1) **CLAYTON CAMACHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 76.757, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.810.052-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.313.418-29; 2) **CELSO SEIGIRO MIYOSHI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 88.955, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.105.453-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.434.768-89; 3) **JOÃO CARLOS GUERESCHI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 96.906, portador da Cédula de Identidade n.º 14.971.010-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.578.748-31; 4) **MARLON TRAMONTINA CRUZ URTOZINI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 203.963, portador da Cédula de Identidade n.º 24.510.330-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 262.757.948-79; 5) **MAURÍCIO DE ANDRADE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 82.633, portador da Cédula de identidade RG. n.º 13.615.511-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.735.288-96; 6) **PAULO CELSO POMPEU**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 129.933, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 17.034.386-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.870.678-79; 7) **PEDRO OCTÁVIO BEGALLI JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 153.114, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 21.984.577-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 178.344.338-30; 8) **SÉRGIO SANCHES PERES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 80.048, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.317.661-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.043.468-36; 9) **SILVANA CANTALUPO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 79.292, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.481.422-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.095.838-60; 10) **LIGIA APARECIDA MARIANO POLICIANO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 131.274, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 11.723.855-0-SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 081.108.417-59; 11) **MARGARIDA SANTONASTASO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 105.305, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 16.181.757-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 065.451.688-00; 12) **ROBERTO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 123.992, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.255.622-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.225.398-98; estes com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco – SP, CEP: 06029-900, e com endereço eletrônico: 4429.advogados@bradesco.com.br; 13) **MILTON PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o n.º 26.246, portador da Cédula de Identidade RG. 5.215.184-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 777.524.309-00; 14) **RODRIGO GHESTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o n.º 33.775, portador da Cédula de Identidade RG. 6.119.367-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.440.899-30; 15) **ROMARA COSTA BORGES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n.º 29.198, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.967.269-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.506.109-55, estes com endereço comercial na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 645 – Bloco IV – Vila Hauer – Curitiba – PR – CEP: 81630-010, e com endereço eletrônico: 4429.advogados@bradesco.com.br; 16) **AMANDA CASSINO RIBEIRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 196.173, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 29.385.907-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 279.228.058-10; 17) **ANA LÚCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 115.849, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 16.455.253-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 085.901.828-86; 18) **CAROLINE SÉRIO DA SILVEIRA FREIRE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 246.412, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 25.544.448-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 295.128.548-56; 19) **CINTHIA CRISTINA FERREIRA MANZOLLA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 343.695, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 47.705.131-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.311.698-38; 20) **EDSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163.001, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 21.842.201-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.118.198-37; 21) **ERIKA DE SOUZA RAMOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 263.869, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 33.274.549-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.615.618-02; 22) **ERVANI DE ASSIS SILVA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 208.365, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.507.019-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 253.492.748-56; 23) **GABRIEL ESTRELA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 345.773, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 47.291.749-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 386.403.488-47; 24) **GILBERTO MADUREIRA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 171.678, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.073.704-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.896.628-08; 25) **JULIANA ALVES DE AZEVEDO RAMOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 294.373, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 42.494.557-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 314.431.558-37; 26) **MARIA LUIZA DA SILVA VICARIA SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 104.683, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.876.700-SSP/SP, inscrita no CPF/ MF sob o n.º 088.103.308-11; 27) **MARIANA SANCHES PEDROSO**, brasileira, solteira,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



06732602030317.000331848-0

P:08221 R:002848

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 267.706, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 34.418.532-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.994.498-71; **28) NATÁLIA DE SOUZA CASTRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 301.469, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 33.217.906-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 315.045.888-94; **29) NELSON FERNANDES GUEDES DE PAIVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 184.178, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.239.145-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.175.458-52; **30) RAFAELA FIDELIS CARVALHO SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 351.293, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 44.953.531-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 370.188.458-74; **31) RICARDO CAZON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 265.481, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 42.281.194-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 321.335.778-23; **32) ROSELY PENHA PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 154.381, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.620.705-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 126.722.818-07, **33) TEREZINHA PINTO NOBRE FIGUEIREDO SANTOS**, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 77.497, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 19.235.461-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 185.335.745-68, estes com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco – SP, CEP: 06029-900, e com endereço eletrônico: 4429.advogados@bradesco.com.br; conferindo-lhes poderes para representar as Outorgantes nos seguintes atos: I) em qualquer Juízo ou Tribunal, em ações, processos ou procedimentos de qualquer natureza, especialmente cíveis, comerciais, trabalhistas, fiscais e criminais de interesse das Outorgantes como Autoras, Rés, Assistentes, Reclamadas, Opoentes ou Vítimas, visando a satisfação ou a defesa de quaisquer direitos seus, ficando os procuradores investidos dos poderes gerais para o foro e mais dos seguintes: Ingressar com ação rescisória, impetrar Mandado de Segurança, promover a cobrança, amigável ou judicial, de todo e qualquer crédito deles Outorgantes, transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, proceder a levantamento de depósito judicial quando as Outorgantes figurarem, em conjunto ou isoladamente, como beneficiárias do crédito, certo que a liberação pelo Banco depositário somente pode ocorrer mediante a destinação dos recursos por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED) para AGENCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, específica para o recebimento dos créditos da espécie, tudo no valor de até R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), retirar alvará judicial de qualquer valor e representá-las na fase de conciliação prevista no artigo 359 do Código de Processo Civil, e também, na Justiça do Trabalho, como prepostos, nos termos dos artigos 843 e 861 da CLT., interpor, variar, e desistir de quaisquer ações, recursos ou defesas, oferecer ou ratificar queixas ou representações criminais e funcionar como assistentes do Ministério Público, aceitar e firmar compromissos de Síndico, Comissário ou Depositário, Administrador ou de quaisquer outros cargos judiciais, representar as Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens que estejam penhorados, hipotecados, ou por qualquer outra forma garantindo créditos das Outorgantes, efetuando lances, depósitos, pagamentos e cauções, e requerendo adjudicações, arrematações e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, ou o recebimento do produto obtido com as respectivas vendas, representar as Outorgantes perante Cartórios de Registros, Tabelionatos, INCRA, FUNRURAL, INSS, e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Receita Federal e, ainda representar as Outorgantes na constituição em mora de Devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e Cédulas de Crédito Bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e Cédulas de Crédito Bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar as Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e Cédulas de Crédito Bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar as Outorgantes, na qualidade de Credor em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar as Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente, finalmente, usar de quaisquer ações ou medidas judiciais que se fizerem necessárias aos fins visados com o presente mandato. **O exercício dos poderes para oferecer queixas, representações criminais ou**

2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



requerimento de falência, dependerá sempre, de prévia autorização escrita das Outorgantes, a qual instruirá a respectiva petição. Para a prática destes atos os Outorgados poderão agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. Os substabelecimentos dos poderes previstos neste item I, deverão sempre ser assinados em conjunto 02 (dois), sendo uma delas necessariamente um dos 14 (catorze) primeiros nomeados e deverão especificar a questão a que se destinam, devendo ainda, mencionar expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida quanto aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras, assim como agir sempre em conjunto nos casos de assembleias e reuniões em ações de recuperação judicial e falimentares, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico; fica também autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; II) nomear prepostos com poderes para representar as Outorgantes perante Juízos de Direito, Tribunais, Varas do Trabalho, Cíveis, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, conferindo aos mesmos Outorgados poderes para prestar depoimento pessoal, confessar, reconhecer a procedência do pedido, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Para a prática destes atos os Outorgados deverão agir sempre em conjunto de 02 (dois), sendo uma delas necessariamente um dos 14 (catorze) primeiros nomeados. Os poderes previstos neste item II não poderão ser substabelecidos; III) receber citações judiciais e notificações extrajudiciais, podendo, para tanto, assinar e acusar recebimentos nos competentes mandados. Para a prática destes atos os procuradores agirão isoladamente. Os poderes previstos neste item III não poderão ser substabelecidos. Quando se verificar licenças, férias ou qualquer tipo de afastamento que se configure causa de interrupção ou suspensão do contrato de trabalho de qualquer um dos Outorgados, os poderes a ele concedidos serão automaticamente suspensos, sendo restabelecidos quando cessarem as causas da interrupção ou suspensão contratual. No caso de rescisão do Contrato de Trabalho, em qualquer de suas modalidades, os poderes aqui conferidos ficam revogados definitivamente no ato do desligamento. Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado.- O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



06732602030317.000331849-9

P:08221 R:002849

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

